



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

I- (...)

a) (...)

b) (...)

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101

- **Andressa Caciane de Miranda Bozeki – Matrícula 2128801**

c) (...)”

II (...)

III (...)

IV- (...)”

Parágrafo único (...)”

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 21 de fevereiro de 2019.


ELISUF MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Porto União, 15 de abril de 2019.

OFICIO SCT N° 043/2019.

Exmo. Senhor:
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentar - lhe, venho pelo presente solicitar a abertura de processo licitatório no Sistema de Registro de Preço, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por ITEM, que tem por objetivo a locação, montagem e desmontagem de **TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS**, para suprir as demandas das atividades :eventos, feiras, exposições do município, e Centenário do Distrito de São Miguel da Serra e Centenário de Santa Cruz do Timbó.

Conforme orçamento e especificações abaixo.

- Exigir em edital, seguindo normativas IN nº 018/DAT/CB, SC de propriedades de materiais de cobertura de tendas. (em anexo)
- Pagamento em até 30 dias após a realização do evento.
- O Presente serviço deve ser realizado um dia antes do evento.
- Vigência do contrato de um ano

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Item	Valor Total Item
1.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 15m x 30 m	10 UNIDADES	R\$ 13.000,00	R\$130.000,00
2.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
3.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
4.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 10m x 10m	20 UNIDADES	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 05m x 05m	10 UNIDADES	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
6.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 20m x 10m	15 UNIDADES	R\$ 1.800,00	R\$27.000,00
7.	Banheiro Químico portátil Diária	20 UNIDADES	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8.	Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	20 UNIDADES	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
9.	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	250 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00

Valor Total R\$ 445.850,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Secretaria de Cultura e Turismo



GF TEM.COM

ESPECIALIZADO EM VENDAS DIRETAS E
LICITAÇÃO

GABRIEL FARY - ME
CNPJ:27.517.454/0001-90
IE: 258.584.408
END: ABSALÃO CARNEIRO, 238 ap 13
TEL:42-991157111
CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO-SC
gabrielary@hotmail.com

Orçamento de Tendas / cobertura.

Orçamento para abertura de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Item	Valor Total Item
1.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 15m x 30 m	10 UNIDADES	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
3.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
4.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 10m x 10m	20 UNIDADES	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 05m x 05m	10 UNIDADES	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
6.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 20m x 10m	15 UNIDADES	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
7.	Banheiro Químico portátilDiária	20 UNIDADES	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8.	06 Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	20 UNIDADES	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
9.	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	250 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
Valor total R\$ 445.850,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)				

Data de validade do orçamento 30dias
Porto União-SC 08 de abril de 2019

27.517.454/0001

GABRIEL FARY

RUA ABSALÃO CARNEIRO - 238
APT 13 - CIDADE NOVA
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SC



GABRIEL FARY 00376166924
GF TEM.COM 27517454000190





Razão Social: ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME - SAGAZ EVENTOS

CNPJ: 15.347.472/0001-92

Rua Escócia 114 - Bairro Nações - CEP: 89120-000 - Timbó / SC

Fone / Fax: (47) 3382-7069 - E-mail: comercial@sagazeventos.com

Cidade: Porto União | SC

ORÇAMENTO DE ESTRUTURAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PAVILHÃO , COM AS MEDIDAS DE 15X30 - (450M²) COM VÃO LIVRE, PLANEJADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, DEPENDENDO DO NÍVEL DO LOCA, PÉ DIREITO MEDINDO 04 A 05 METROS DE ALTURA,ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO ANTI-FERRUGEM E EXTREMAMENTE RESISTENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO(FITA-CATRACA), AMARRAÇÃO EM CABO DE AÇO, COBERTURA NO FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, LIMPA, ISENTA DE FRESTAS OU FUROS, COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUIVEL, COM 24 PONTAS DE EIXO FIXADAS NAS SAPATAS DE 1,00 METRO DE DIÂMETRO CADA, DANDO ESTABILIDADE E SUSTENTAÇÃO A ESTRUTURA, COM ATERRAMENTO, EXTINTOR, LUZ DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA E EMISSÃO DE ART, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	R\$ 13.275,00 (R\$ 29,50 m2)	R\$ 132.750,00
02	05	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PAVILHÃO, COM AS MEDIDAS DE 24x50 -(1.200m²) COM VÃOS DE 10 METROS, PLANEJADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO DEPENDENDO DO NÍVEL DO LOCAL, PÉ DIREITO MEDINDO 04 A 05 METROS ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO ANTI-FERRUGEM E EXTREMAMENTE RESISTENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO (FITA-CATRACA), AMARRAÇÃO EM CABO DE AÇO, COBERTURA NO FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, LIMPA, ISENTA DE FRESTAS OU FUROS, COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUIVEL, COM 24 PONTAS DE EIXO FIXADAS NAS SAPATAS DE 1,00 METRO DE DIÂMETRO CADA, DANDO ESTABILIDADE E SUSTENTAÇÃO A ESTRUTURA, COM ATERRAMENTO, EXTINTOR, LUZ DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA E EMISSÃO DE ART, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	R\$ 35.400,00 (R\$ 29,50 m2)	R\$ 177.000,00



47 - 3382 - 7069 / 47 - 98804 - 6037 / 47 - 98832-7808

COMERCIAL@SAGAZEVENTOS.COM / WWW.SAGAZEVENTOS.COM



SAGAZ EVENTOS

03	05	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PAVILHÃO, COM AS MEDIDAS DE 23x50 -(1.150m ²) COM VÃOS DE 10 METROS, PLANEJADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO DEPENDENDO DO NÍVEL DO LOCAL, PÉ DIREITO MEDINDO 04 A 05 METROS ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO ANTI-FERRUGEM E EXTREMAMENTE RESISTENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO (FITA-CATRACA), AMARRAÇÃO EM CABO DE AÇO, COBERTURA NO FORMATO DE DUAS ÁGUAS EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, LIMPA, ISENTA DE FRESTAS OU FUROS, COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, COM 24 PONTAS DE EIXO FIXADAS NAS SAPATAS DE 1,00 METRO DE DIÂMETRO CADA, DANDO ESTABILIDADE E SUSTENTAÇÃO A ESTRUTURA, COM ATERRAMENTO, EXTINTOR, LUZ DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA E EMISSÃO DE ART, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	R\$ 33.925,00 (R\$ 29,00 m2)	R\$ 169.625,00
04	20	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM LONA BRANCA, LIMPA, ISENTA DE FRESTAS OU FUROS, COM CALHA, COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE x 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 03 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM FECHAMENTO EM LONA BRANCA, COM ATERRAMENTO, EXTINTOR, LUZ DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA E EMISSÃO DE ART, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	R\$ 1.755,00	R\$ 35.100,00
05	10	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM LONA BRANCA, LIMPA, ISENTA DE FRESTAS OU FUROS, COM CALHA, COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE x 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 2,5 A 3,0 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM FECHAMENTO EM LONA BRANCA, COM ATERRAMENTO, EXTINTOR, LUZ DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA E EMISSÃO DE ART, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	R\$ 1.150,00 UNIDADE	R\$ 11.500,00
06	15	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM LONA BRANCA, LIMPA, ISENTA DE FRESTAS OU FUROS, COM CALHA, COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 METROS DE FRENTE x 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 3,0 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM FECHAMENTO EM LONA BRANCA, COM ATERRAMENTO, EXTINTOR, LUZ DE EMERGÊNCIA, PLACA DE SAÍDA E EMISSÃO DE ART, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	R\$ 5.900,00 (R\$ 29,50 M ²)	R\$ 88.500,00



47 - 3382 - 7069 / 47 - 98804 - 6037 / 47 - 98832-7808

COMERCIAL@SAGAZEVENTOS.COM / WWW.SAGAZEVENTOS.COM



SAGAZ EVENTOS

07	20	BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTIL – (DIÁRIA) - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE POR 1,10 DE FUNDO POR 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO GERAL. COM CAMINHÃO, COM EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA PARA SUCCÃO DOS DEJETOS.	R\$ 390,00/unid.	R\$ 7.800,00
08	20	BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTIL – PARA PNE (PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) - BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE POR 1,10 DE FUNDO POR 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO GERAL. COM CAMINHÃO, COM EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA PARA SUCCÃO DOS DEJETOS.	R\$390,00/ unid.	R\$ 7.800,00
09	250	CONJUNTO DE 01 MESA COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO PVC.	R\$ 30,00 unid.	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (seiscentos e trinta e sete mil , quinhentos e setenta e cinco reais)				R\$ 637.575,00

Timbó SC, 25 de Março de 2019.

Anita m. F. Sages
ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME
SAGAZ EVENTOS
 CNPJ 15.347 472/0001-92



47 - 3382 - 7069 / 47 - 98804 - 6037 / 47 - 98832-7808

COMERCIAL@SAGAZEVENTOS.COM / WWW.SAGAZEVENTOS.COM



Bellos Eventos

tendas e brinquedos infláveis

BELLOS EVENTOS LTDA EPP - CNPJ: 11.061.917/0001-12
Rua João Zipperer, nº 165 - Bairro Industrial Norte. Rio Negrinho - SC
Fone: 047 3644 9696 / Fax: 047 3644 8017

À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORTO UNIÃO-SC

ORÇAMENTO ESTRUTURAS

Item	Quant	Unidade	Produto	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total (R\$)
01	10	UNID.	COBERTURA ESTILO PAVILHÃO TAMANHO 15MX30M	R\$ 14.400,00	R\$ 144.000,00
02	05	UNID.	COBERTURA ESTILO PAVILHÃO TAMANHO 24MX50M	R\$ 38.400,00	R\$ 192.000,00
03	05	UNID.	COBERTURA ESTILO PAVILHÃO TAMANHO 23MX50M	R\$ 36.800,00	R\$ 184.000,00
04	20	UNID.	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE CHAPÉU DE BRUXA TAMANHO 10MX10M	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
05	10	DIÁRIA	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE CHAPÉU DE BRUXA TAMANHO 05MX05M	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
06	15	DIÁRIA	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE CHAPÉU DE BRUXA 20MX10M	R\$ 6.400,00	R\$ 96.000,00
07	20	UNID.	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
08	20	UNID.	BANHEIROS QUIMICOS PORTÁTIL COM ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
09	250	UNID.	JOGO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PLASTICOS.	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 693.500,00

VALOR TOTAL ORÇAMENTO R\$ 693.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOCENTOS REAIS)

VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS

Nome: Larissa Stoeberln | CPF: 090.863.959 - 70 | RG: 6.224.883

11.061.917/0001-12

Bellos Eventos Ltda. - EPP.

Rua João Zipperer, 165 - sala 01
Bairro Industrial Norte - 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina





Lind Guimarães Machado ME
CNPJ: 18.010.737/0001-50
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto
Blumenau SC CEP: 89031-1118
Fone Tel: 47 3232-1924
contato@audiomixsom.com.br
www.audiomixsom.com.br

ORÇAMENTO – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Item	Valor Total Item
1.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 15m x 30 m	10 UNIDADES	R\$ 15.750,00	R\$ 157.500,00
2.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	05 UNIDADES	R\$ 42.000,00	R\$ 210.000,00
3.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	05 UNIDADES	R\$ 40.250,00	R\$ 201.250,00
4.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 10m x 10m	20 UNIDADES	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
5.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 05m x 05m	10 UNIDADES	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
6.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 20m x 10m	15 UNIDADES	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
7.	Banheiro Químico portátil Diária	20 UNIDADES	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
8.	06 Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	20 UNIDADES	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
9.	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	250 UNIDADES	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 763.250,00

Data de validade do orçamento : 30 (TRINTA) DIAS

BLUMENAU – SC., 26 DE MARÇO DE 2019

18.010.737/0001-50
LIND GUIMAR MACHADO ME
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162
SALTO - CEP 89031-118
BLUMENAU - SC

Lind Guimarães Machado
LIND GUIMAR MACHADO ME
CNPJ 18.010.737/0001-50
LIND GUIMAR MACHADO
Empresária
RG 4.031.127 - CPF 29.902.199-88





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN nº 018/DAT/CBMSC)

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 TERMINOLOGIAS
- 4 REQUISITOS GERAIS
- 5 REQUISITOS ESPECÍFICOS
- 6 PADRÃO MÍNIMO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO - PMP

ANEXOS

- A - Terminologia específica
- B - Tabela de exigências
- C - Características e dimensões mínimas para vidros em guarda-corpo
- D - Métodos de comprovação das propriedades dos materiais

Editada em: 18/09/2006
Última atualização: 09/10/2009



**INSTRUÇÃO NORMATIVA
(IN nº 018/DAT/CBMSC)**

**CONTROLE DE
MATERIAIS DE ACABAMENTO**

Editada em: 18/09/2006
Última atualização: 09/10/2009

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 108, da Constituição Estadual e, considerando as necessidades de adequação e atualização de prescrições normativas, face evoluções tecnológicas e científicas, resolve editar a presente Instrução Normativa.

1 OBJETIVO

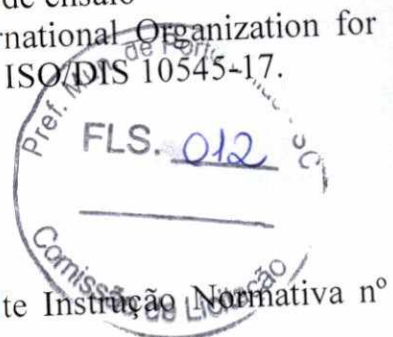
Regulamentar no Estado de Santa Catarina, com fundamentos nos dispositivos legais acima mencionados, as especificações mínimas para fiscalização e controle das propriedades e/ou características de segurança que os materiais de acabamento, a serem utilizados em edificações e locais de eventos, visando prevenir acidentes, restringir a propagação do fogo e o volume de fumaça, nas edificações analisadas e fiscalizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

2 REFERÊNCIAS

- 2.1 Normas de Segurança Contra Incêndio - NSCI, editadas pelo Decreto 4909, de 18 de outubro de 1994;
- 2.2 NBR 7199/89 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil
- 2.3 NBR 9077/01 - Saídas de Emergência em edifícios
- 2.4 NBR 9442/86 - Materiais de Construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método de painel radiante - método de ensaio
- 2.5 Part 17: Determination of coefficient of friction - International Organization for Standardization. - DRAFT INTERNATIONAL STANDARD ISO/DIS 10545-17.

3 TERMINOLOGIAS

- 3.1 Terminologias específicas desta IN: consulte Anexo A;
- 3.2 Terminologias utilizadas na atividade em geral: consulte Instrução Normativa nº 002/DAT/CBMSC.



4 REQUISITOS GERAIS

Aplica-se o disposto nesta IN às edificações e locais de eventos onde será exigida a implantação do controle de materiais de acabamento, conforme as ocupações e uso, em função da finalidade dos materiais empregados em piso, paredes/divisórias, teto/forro e coberturas.

5 REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1 Dos materiais e das propriedades

Os materiais e as propriedades que serão objeto de fiscalização por parte do CBMSC são:

- a) Revestimento dos pisos: antiderrapante, incombustível, não propagante;
- b) Revestimento de paredes/divisórias: incombustível, não propagante;
- c) Revestimento de teto/forro: incombustível, não propagante;
- d) Revestimentos acústicos: não propagante;
- e) Material de decoração: não propagante;
- f) Material de coberturas: não propagante e resistência mecânica;
- g) Mobiliário: não propagante
- h) Guarda-corpo: resistência mecânica

5.2 Os ambientes das edificações e dos locais de eventos, onde deverão ser observadas as propriedades dos materiais descritos no item 5.1, são os previsto no Anexo B, desta IN.

6 Padrão mínimo de apresentação de projeto - PMP

6.1 Nas plantas baixas e/ou cortes dos ambientes que utilizarão materiais para os quais esta IN estabelece medidas de controle (ver tabela do Anexo B), deverá haver delimitação/demarcação, especificação técnica, do material utilizado e respectivas características/propriedades exigidas, conforme segue disposto:

- a) Para **piso antiderrapante** utilizar a legenda: PA
- b) Para **piso antiderrapante e incombustível** utilizar a legenda: PAI
- c) Para **piso não propagante** utilizar legenda: PNP
- d) Para material de **decoração não propagante** utilizar a legenda: DNP
- e) Para material de **cobertura não propagante**: CNP
- g) Para material **acústico não propagante**: ANP

6.2 As legendas previstas no item 5.1 deverão constar do quadro de legendas das respectivas pranchas onde serão utilizadas e no quadro geral de legendas do projeto;

6.3 Em projeto preventivo de edificações classificadas como de reunião de público com concentração de público, mesmo que o projetista desconheça qual venha a ser especificamente o tipo de acabamento e/ou decoração que será utilizado, deverá



inscrever nas plantas baixas dos respectivos ambientes, as legendas PNP, DNP, CNP e ANP;

6.4 Em alternativa ao disposto no item 6.3, poderá também o projetista especificar sobre as plantas baixas dos ambientes que: “não haverá material de acabamento e/ou de decoração” ou ainda “os materiais de acabamento e de decoração a serem instalados deverão ser incombustível e/ou não propagantes”, definindo a localização dos mesmos, de acordo com o Anexo B;

6.5 A comprovação das propriedades dos materiais, ficará a cargo do responsável técnico pela execução da obra, conforme exigências constantes da tabela do Anexo B e parâmetros constantes do Anexo D, mediante:

- a) apresentação de Relatório de Ensaio (Laudo) do material;
- b) apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- c) fornecimento, quando solicitado, de amostra do material utilizado;

Florianópolis, 09 de outubro de 2009.

ÁLVARO MAUS
Cel BM Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXOS

- A - Terminologia específica
- B - Tabela de exigências
- C – Características e dimensões mínimas para vidros em guarda-corpo
- D – Métodos de comprovação das propriedades dos materiais



ANEXO A

Terminologia Específica

Chapa de vidro: peça de vidro plano cortada em medidas e formatos adequados ao uso a que se destina;

Colocação autoportante do vidro: instalação característica dos vidros de segurança temperados, em que a chapa de vidro apresenta todas as bordas aparentes;

Colocação encaixilhada do vidro: instalação em que a chapa de vidro tem suas bordas embutidas;

Colocação mista do vidro: instalação que apresenta características das de autoportante e da encaixilhada;

Emborrachados e similares: plurigoma, linóleos, pisos de vinil, etc.

Envidraçamento: procedimento de instalação de chapas de vidro em aberturas ou elementos construtivos;

Face: superfície da chapa de vidro de dimensões maiores e geralmente paralelas entre si;

Materiais incombustíveis: produtos ou substâncias que, submetidos à ignição ou combustão, não apresentam rachaduras, derretimento, deformações excessivas e não desenvolvem elevada quantidade de fumaça e gases;

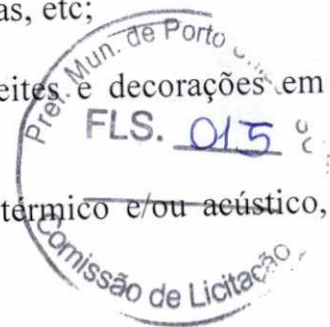
Materiais retardantes: produtos ou substâncias que, em seu processo químico, recebem tratamento para melhor se comportarem ante a ação do calor, ou ainda aqueles protegidos por produtos que dificultem a queima;

Materiais de acabamento: Todo material ou conjunto de materiais empregados nas superfícies dos elementos construtivos das edificações, com finalidades de atribuir características estéticas, de conforto, de durabilidade, decoração, etc. Ex.: os pisos, os teto/forros, tratamento acústico, as paredes/divisórias, as coberturas, etc;

Material de decoração: cortinas, tapetes, faixas, banners, enfeites e decorações em geral;

Material termo-acústico: material empregado em isolamento térmico e/ou acústico, como lã de vidro, isopores, vermiculite, vidros e outros;

Material de cobertura: lonas, vidro, telhas cerâmicas, outros;



Medições da chapa de vidro: determinações métrico lineares de comprimento (maior dimensão), largura (dimensões perpendiculares ao comprimento) e espessura (distância entre as duas faces);

Mobiliário: móveis utilizados para acomodação de público, tais como poltronas, cadeiras, bancos e assentos de arquibancadas;

Propriedade antiderrapante: que apresente índices de rugosidade que reduzem as probabilidades de deslizamento, conforme item 1., do Anexo D, desta IN;

Propriedade não-propagante: propriedade que somente permite a queima do material com a presença de fonte de calor externa (o material quando incendiado por fonte de calor externa, por si só, não mantém a combustão que se extingue ao se retirar a chama externa)

Propriedade incombustível: propriedade que assegura que o material não entra em combustão.

Propriedade retardante: propriedade que assegura tempo de retardo (demora) até que o material entre em combustão.

Vidro aramado (vidro de segurança): vidro plano, obtido por fundição e laminação contínuas onde se incorpora durante o processo de fabricação uma malha de arame de aço, soldada em todas as suas intersecções; esta malha de arame evita que, ao se quebrar, os cacos se soltem; indicado para coberturas, balaustradas, terraços e portas;

Vidro com película de segurança (não é vidro de segurança): vidro que tem aplicado em uma ou ambas as faces, uma película plástica composta por múltiplas camadas, conferindo ao produto acabado as seguintes características em caso de quebra:

- a) retenção dos fragmentos do vidro;
- b) limitação no tamanho da abertura;
- c) redução do risco de danos físicos.

Vidro laminado (vidro de segurança): formado por duas ou mais lâminas de vidro, intercaladas com uma película plástica chamada PVB (Polivinil Butiral); é um vidro que garante mais segurança, pois, em caso de quebra, os cacos tendem a ficar presos na película; recomendado para portas, janelas, terraços, telhados, claraboias, parapeitos, pisos, visores de piscinas e degraus, devido à sua alta resistência a impactos, e boa vedação térmica e acústica;

Vidro de segurança: vidro plano cujo processamento de fabricação reduz o risco de ferimentos em caso de quebra. Para um vidro ser classificado como de segurança, ele deve atender aos requisitos de norma específica de classificação dos vidros quanto ao risco de impacto humano acidental;

Vidro temperado (não é vidro de segurança): vidro que foi submetido a um tratamento térmico, consistindo num aquecimento seguido de um resfriamento rápido, o qual aumenta sua resistência mecânica e que, em caso de quebra, se fragmenta em pequenos pedaços menos cortantes;

LEGENDAS

- a) Para piso antiderrapante utilizar a legenda: PA
- b) Para piso antiderrapante e incombustível utilizar a legenda: PAI
- c) Para piso não propagante utilizar legenda: PNP
- d) Para material de decoração não propagante utilizar a legenda: DNP
- e) Para material de cobertura não propagante: CNP
- f) Para mobiliário não propagante utilizar legenda: MNP
- g) Para material acústico não propagante: ANP

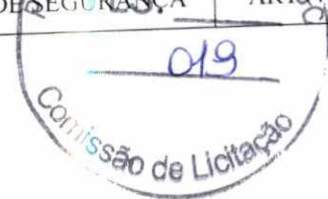


ANEXO B

TABELA DE OCUPAÇÕES E EXIGÊNCIAS

LOCAIS	POSIÇÃO	MATERIAIS/ AUTORIZADOS (¹)	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO (²)
CORREDORES DE ACESSO AS ESCADAS	PISO	CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
		CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO
	PAREDE	METÁLICO	-	ISENTO
		CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
		CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO
		METÁLICO	-	ISENTO
	TETO	GESSO	-	ISENTO
		CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
MADEIRA		RETARDANTE (3)	LAUDO	
METÁLICO		-	ISENTO	
RAMPAS DE ACESSO AS ESCADAS	PISO	GESSO	-	ISENTO
		CERÂMICO	ANTIDERRAPANTE	LAUDO
		PEDRA NATURAL	ANTIDERRAPANTE	LAUDO
		CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		MADEIRA	RETARDANTE (3) / ANTIDERRAPANTE	LAUDO
	PAREDE	METÁLICO	ANTIDERRAPANTE	VISUAL
		CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
		CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
		MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO
		METÁLICO	-	ISENTO
	TETO	GESSO	-	ISENTO
		CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
		MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO
		METÁLICO	-	ISENTO
E S C A D A S	PISO (PATAMARES E DEGRAUS)	GESSO	-	ISENTO
		CERÂMICO	ANTIDERRAPANTE	LAUDO
		PEDRA NATURAL	ANTIDERRAPANTE	LAUDO
		MADEIRA(6)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO/VISUAL
	PAREDE	METÁLICO(6)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO/VISUAL
		CIMENTADO DESEMPENADO	-	VISUAL
		CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
	TETO	MADEIRA	RETARDANTE(3)	LAUDO
		METÁLICO	-	ISENTO
		CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
	TETO	MADEIRA	RETARDANTE(3)	LAUDO
		METÁLICO	-	ISENTO

LOCAIS		POSIÇÃO	MATERIAIS/AUTORIZADOS (1)	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO (2)	
E S C A D A S	TIPO II, III e IV	PISO (ANTECÂMARAS, PATAMARES E DEGRAUS)	CERÂMICO	ANTIDERRAPANTE	LAUDO	
			PEDRA NATURAL	ANTIDERRAPANTE	LAUDO	
			CIMENTADO DESEMPENADO	-	VISUAL	
DESCARGAS	PISO DO CORREDOR E HALL		CERÂMICO	-	ISENTO	
			PEDRA NATURAL	-	ISENTO	
			CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO/VISUAL	
			METÁLICO	-	VISUAL	
	PISO DE DEGRAUS E RAMPAS		PISO CERÂMICO	ANTIDERRAPANTE	LAUDO	
			PEDRA NATURAL	ANTIDERRAPANTE	LAUDO	
			MADEIRA(6)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO/VISUAL	
	PAREDES		METÁLICO(6)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO/VISUAL	
			PISO CERÂMICO	-	ISENTO	
			PEDRA NATURAL	-	ISENTO	
			CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO	
			METÁLICO	-	ISENTO	
	GESSO	-	ISENTO			
	TETO		VIDRO DE SEGURANÇA(4)	DE SEGURANÇA	ART (ver Anexo C)	
			CERÂMICO	-	ISENTO	
			PEDRA NATURAL	-	ISENTO	
			MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO	
	LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO – FECHADOS (BOATES, TEATROS, AUDITÓRIOS, CINEMAS, SALÕES, QUADRAS ESPORTIVAS, ARQUIBANCADAS, e outros) (5)	PISO EM GERAL DO AMBIENTE		METÁLICO	-	ISENTO
				CERÂMICO	-	ISENTO
				PEDRA NATURAL	-	ISENTO
				CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
				EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
				MADEIRA	-	ISENTO
PISO DE DEGRAUS E RAMPAS NO AMBIENTE			METÁLICO	-	ISENTO	
			CERÂMICO	ANTIDERRAPANTE	LAUDO	
			PEDRA NATURAL	ANTIDERRAPANTE	LAUDO	
			CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			MADEIRA	ANTIDERRAPANTE	VISUAL	
PAREDE NO AMBIENTE			METÁLICO	ANTIDERRAPANTE	VISUAL	
			CERÂMICO	ANTIDERRAPANTE	VISUAL	
			PEDRA NATURAL	-	ISENTO	
			CARPETES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			EMBORRACHADOS E SIMILARES	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
			MADEIRA	RETARDANTE (3)	LAUDO	
			METÁLICO	RETARDANTE (3)	ISENTO	
			VIDRO DE SEGURANÇA(4)	DE SEGURANÇA	ART (ver Anexo C)	

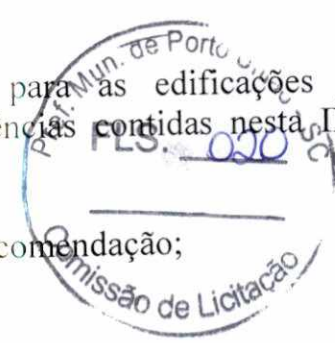


LOCAIS	POSIÇÃO	MATERIAIS/AUTORIZADOS (1)	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO (2)
LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO – FECHADOS (BOATES, TEATROS, AUDITÓRIOS, CINEMAS, SALÕES, QUADRAS ESPORTIVAS, ARQUIBANCADAS, e outros) (5)	TETO NO AMBIENTE	CERÂMICO	-	ISENTO
		PEDRA NATURAL	-	ISENTO
		MADEIRA	-	-
		METÁLICO	-	ISENTO
	ASSENTOS (CADEIRAS, POLTRONAS e outros)	-	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
	DECORAÇÕES (CORTINAS, ARRANJOS, TAPETES e outros)	-	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
AMBIENTES COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO	-	NÃO PROPAGANTE	LAUDO	
LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO – ABERTOS E TRANSITÓRIOS (TENDAS, CIRCOS, ARQUIBANCADAS DESCOBERTAS e outros) (5)	PISO EM GERAL DO AMBIENTE	-	-	ISENTO
	PISO DE DEGRAUS E RAMPAS NO AMBIENTE	-	ANTIDERRAPANTE	LAUDO/VISUAL
	COBERTURAS DOS AMBIENTES	-	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
	ASSENTOS (CADEIRAS, POLTRONAS)	-	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
	DECORAÇÕES (CORTINAS, ARRANJOS, TAPETES)	-	NÃO PROPAGANTE	LAUDO
DEMAIS AMBIENTES DE USO PRIVATIVO	-	-	-	A CRITÉRIO E SOB RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO
TODOS	GUARDA-CORPO	ALVENARIA	-	ISENTO
		MADEIRA	-	ISENTO
		VIDRO DE SEGURANÇA	RESISTÊNCIA MECÂNICA	ART (Ver Anexo C)
	CORRIMÃOS	MADEIRA	RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO (ver IN 009)	ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO
		METÁLICO		

Observações:

(1) Para edificações antigas com ocupações antigas e para as edificações já regularizadas perante o Corpo de Bombeiros, as exigências contidas nesta IN, serão:

a) apresentadas em relatório de vistoria como sugestão/recomendação;



- b) colocadas como exigências, negociáveis nos termos do artigo 601, das NSCI/94, por ocasião de processo de alteração de projeto promovido por interesse do proprietário, por conta de reforma e/ou ampliação ou por situação de risco, devendo ser analisadas caso a caso;
- (2) Sujeitas ainda, a critério do CBMSC, ao fornecimento de amostra para realização de teste e ensaios;
 - (3) Exceto quanto à edificação for toda construída em madeira, condição em que tais características deixam de ser exigidas;
 - (4) Aceitável desde que acrescido de guarda corpo constituído de outro material de maior resistência mecânica (Ex.: cabos de aço esticados, barras metálicas, peças em madeira e outros, sem necessidade de atendimento ao espaçamento mínimo exigido entre as longarinas e/ou balaustres);
 - (5) As saídas de emergência dos locais de concentração de público, deverão atender aos critérios estabelecidos para corredores de acesso as escadas, rampas de acesso as escadas, escadas e descargas, além das exigências relacionadas aos ambientes, contidas também nesta Tabela;
 - (6) Admitidos somente na situação prevista na IN 009/DAT/CBMSC, item 4.2.4.1 – Escadas Comuns: Art.13;

Nota:

Admite-se a existência de piso/passarelas em vidro, entre setores de uma edificação, sendo que, obrigatoriamente cada setor deve possuir, no mínimo, uma saída de emergência (Ex.: os pisos ou passarelas seriam ligações entre setores e não acessos para as escadas);



ANEXO C**Características mínimas e dimensões para vidro em guarda-corpo
(vidros de segurança – laminado ou aramado)**

C.1 - Tabela 1 – Dimensões máximas livre

Fixação	Dimensões das peças (em metros)			
	0,5 x 1,0	1,0 x 1,0	1,5 x 1,0	2,0 x 1,0
	Espessura do vidro (em milímetros)			
4 lados	7	9	11	13
3 lados	9	17	21	24
2 lados	9	17	26	34

C.2 Especificações, mínimas, que deverão constar na ART (Campo “Resumo da Obra”), relacionadas com o uso do vidro:

- a) Tipo de vidro utilizado (aramado, laminado);
- b) dimensões da peça utilizada (em metros);
- c) Espessura do vidro (em milímetros);
- d) Tipo de fixação (quantos lados);
- e) Local da instalação (escadas, mezaninos, etc..).



ANEXO D**Comprovação das Propriedades dos materiais****1. Propriedade ANTIDERRAPANTE**

- a) Mediante apresentação de Laudo de Coeficiente de Fricção dinâmica;
- b) Somente serão aceitos Laudos emitidos por Laboratório credenciado junto a organismos ou entidades nacionalmente reconhecidas;
- c) O coeficiente de fricção dinâmica será calculado e expresso pelos valores da tabela 1:

TABELA 1	
VALOR MÉDIO (m)	CLASSIFICAÇÃO
Inferior a 0,19	Perigoso
De 0,20 a 039	Marginal
De 0,40 a 074	Satisfatório
Acima de 0,75	Excelente
* Transport Road Research Laboratory.	

d) Serão considerados aprovados os revestimentos que alcancem coeficiente de fricção dinâmica igual ou maior que 0.4 (zero ponto quatro), de classificação "satisfatório", e coeficiente de resistência a abrasão, classificado como PEI-4 ou PEI-5, de acordo com a ISO – 10545;

e) Os índices descritos na letra "d", devem estar claramente expressos no Laudo;

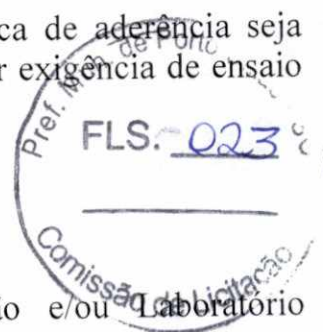
f) Sendo o piso constituído de concreto bruto ou cimentado desempenado sem qualquer revestimento, fica dispensada qualquer exigência de ensaio ou adaptação (friso ou lixa antiderrapante) desde que sua superfície não seja alisada;

g) Se constituído de pedra natural, não polida, cuja característica de aderência seja semelhante ao do concreto bruto também fica dispensada qualquer exigência de ensaio ou adaptação.

2. Propriedade NÃO PROPAGANTE

a) Mediante apresentação de Laudo, emitido por Instituição e/ou Laboratório nacionalmente reconhecido;

b) Mediante documento que comprove relação entre o material descrito no Laudo e o material instalado;



c) O Laudo, devidamente assinado, deverá fazer expressa referência ao método de ensaio e respectiva norma reguladora, à classificação alcançada, ao nome do fabricante e ou marca comercial do produto.

3. Propriedade RETARDANTE

a) Mediante apresentação de Laudo, emitido por Instituição e/ou Laboratório nacionalmente reconhecido;

b) Mediante documento que comprove relação entre o material descrito no Laudo e o material instalado;

c) O Laudo, devidamente assinado, deverá fazer expressa referência ao método de ensaio e respectiva norma reguladora, à classificação alcançada, ao nome do fabricante e ou marca comercial do produto.

4. RESISTÊNCIA MECÂNICA

a) Mediante apresentação de Laudo de teste de Resistência Mecânica; e,

b) Apresentação de ART, de execução da obra/teste (ver Anexo C);



ORÇAMENTO 2019

LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0214 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
atividade 2112 Manutenção Fundação de Cultura
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 183

COMPLEM. 33903912 Locação Máquinas e Equipamentos

SOMA

0,00

RP.

Sydol

SOFIA SYDOL CRC 014640/O
Secretaria Finanças
17/04/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GF TEM.COM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ABSALAO CARNEIRO	NÚMERO 238	COMPLEMENTO APT 13	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELFARY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9115-7111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 11:18:55 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ABSALAO CARNEIRO	NÚMERO 238	COMPLEMENTO APT 13
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELFARY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9115-7111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 11:18:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ABSALAO CARNEIRO	NÚMERO 238	COMPLEMENTO APT 13	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELFARY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9115-7111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 11:18:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.347.472/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANITA MARIA FAEZ SAGAZ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAGAZ EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ESCOCIA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO
-------------------------	---------------	-------------

CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3382-7069 / (47) 8832-7808
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 11:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.061.917/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009	
NOME EMPRESARIAL BELLOS EVENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.50-7-00 - Trens turísticos, teleféricos e similares 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO ZIPPERER	NÚMERO 165	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONIL@CONIL.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-3741		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 11:20:30 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.061.917/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009	
NOME EMPRESARIAL BELLOS EVENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO ZIPPERER	NÚMERO 165	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONIL@CONIL.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-3741		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 11:20:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.010.737/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013	
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOMIXSOM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RODOLFO ENGELHARDT	NÚMERO 162	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.031-118	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1924		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 11:20:53 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 0**/2019**

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Minuta

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Interesse!
*Minuta formal-
mente em ordem*
P.U. 29.04.19
Qui 29/04/19
Com. Municipal de Porto União
CAB/SC 22.864
de Licitação

FLS. 033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2019**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia ** de **** de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (**CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício**) de que o outorgante tem poderes para conceder a **Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- Citar marca dos produtos cotadas.
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
 - * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
 - * de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;
 - * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
 - * firmando Legitimidade e Autenticidade;
 - * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL**

Exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

item que tem que falar no ato !

Prof. Medeiros
038
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a habilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a

Porto União, 03 de Maio de 2010
Pregoeiro Municipal
039



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

09.1 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos serviços, através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá executar o serviço solicitado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizando até um dia antes do evento, que será previamente agendado.

09.3 – Os serviços deverão ser executados seguindo a Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC de propriedade de materiais de cobertura de tendas (anexo a este Edital).

09.4 – É de total responsabilidade da empresa vencedora o transporte dos equipamentos até o local do evento, bem como sua montagem e desmontagem com fornecimento de mão de obra especializada na execução dos serviços.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a)
- b)
- c)

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

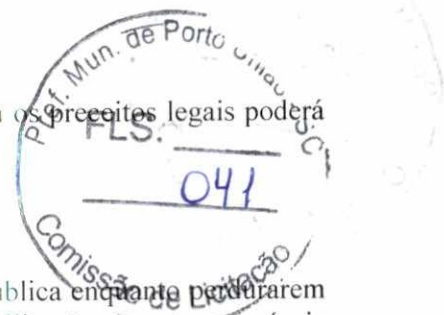
16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII – Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO Nº 0/2019**

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ITEM	VALOR TOTAL ITEM
1.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 15m x 30 m	10 UNIDADES	R\$ 13.000,00	R\$130.000,00
2.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
3.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
4.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 10m x 10m	20 UNIDADES	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 05m x 05m	10 UNIDADES	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
6.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 20m x 10m	15 UNIDADES	R\$ 1.800,00	R\$27.000,00
7.	Banheiro Químico portátil Diária	20 UNIDADES	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8.	Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	20 UNIDADES	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	250 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL R\$ 445.850,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)				

FLS. 044

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para suprir as demandas das atividades: eventos, feiras, exposições do município, e Centenário do Distrito de São Miguel da Serra e Centenário de Santa Cruz do Timbó.

OBSERVAÇÃO: Os serviços deverão ser executados seguindo a Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC de propriedade de materiais de cobertura de tendas (anexo a este Edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ** (***) dias do mês de ***** ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, CEP 89.400-000, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach, no uso de sua competência legal, representante do Município, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa *****, inscrita no CNPJ/MF *****, com sede na *****, N.º **, *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP *****, Telefone (**) ***** neste ato representada pelo Senhor *****, doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital de Pregão Presencial nº *****/2019, Processo Licitatório *****/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrada, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº *****/2019.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº *****/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor *****, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, ** de ***** de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VII

Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC

(anexo disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019)

Porto União – SC

Ref.: **Processo Licitatório n.º 077/2019 – Registro de Preços.**
Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2019.

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado ao registro de preços tendo por objeto a locação, montagem e desmontagem de tendas, pirâmides, banheiros químicos, mesas e cadeiras, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

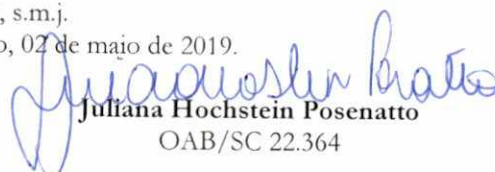
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 02 de maio de 2019.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019**

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 077/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

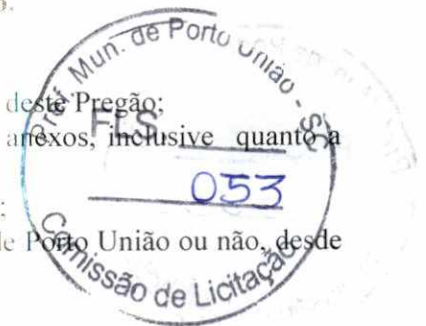
3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

fazer uso das benesses previstas na LC 12/06 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

09.1 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos serviços, através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá executar o serviço solicitado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizando até um dia antes do evento, que será previamente agendado.

09.3 – Os serviços deverão ser executados seguindo a Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC de propriedade de materiais de cobertura de tendas (anexo a este Edital).

09.4 – É de total responsabilidade da empresa vencedora o transporte dos equipamentos até o local do evento, bem como sua montagem e desmontagem com fornecimento de mão de obra especializada na execução dos serviços.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § 1º e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII – Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 02 de maio de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 055/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.*

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ITEM	VALOR TOTAL ITEM
1.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 15m x 30 m	10 UNIDADES	R\$ 13.000,00	R\$130.000,00
2.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
3.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
4.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 10m x 10m	20 UNIDADES	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 05m x 05m	10 UNIDADES	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
6.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 20m x 10m	15 UNIDADES	R\$ 1.800,00	R\$27.000,00
7.	Banheiro Químico portátil	20 UNIDADES	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8.	Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	20 UNIDADES	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
9.	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	250 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL R\$ 445.850,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)				

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para suprir as demandas das atividades: eventos, feiras, exposições do município, e Centenário do Distrito de São Miguel da Serra e Centenário de Santa Cruz do Timbó.

OBSERVAÇÃO: Os serviços deverão ser executados seguindo a Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC de propriedade de materiais de cobertura de tendas (anexo a este Edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ** (***) dias do mês de ***** ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, CEP 89.400-000, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach, no uso de sua competência legal, representante do Município, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa *****, inscrita no CNPJ/MF *****, com sede na *****, N.º **, *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP *****, Telefone (**) ***** neste ato representada pelo Senhor *****, doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital de Pregão Presencial nº *****/2019, Processo Licitatório ***/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrada, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº ****/2019.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº ****/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor *****, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, ** de ***** de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VII

Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC

(anexo disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 009/2019 - EDUCAÇÃO.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 002/2019 - ALTERADO 3.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de maio de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 02 de maio de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 077/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 055/2019 - Registro de Preços.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Locação, Montagem e Desmontagem de Tendões, Pirâmides, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 17 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 02 de maio de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 023/2019 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 20 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 02 de maio de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Barão do Rio Branco, 586, Centro, União da Vitória - PR

EDITAL

O Presidente do Sindicato do Magistério Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, do Estatuto Social da Entidade Sindical, torna público a chapa que teve seu registro deferido, para fins de concorrer às eleições para escolha da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal deste Sindicato, a realizar-se no dia 10 de Maio de 2019, como segue:

CHAPA-PROGREDIR

- PRESIDENTE:** MÁRCIO FERNANDO UTZIG
- VICE-PRESIDENTE:** SOLANGE GARCIA BEHRENS
- SECRETÁRIA GERAL:** PRISCILA GUTH KUKLA WISNIEWSKI
- PRIMEIRA SECRETÁRIA:** SANDRA MARA DA SILVA SCHMICKLER
- SEGUNDA SECRETÁRIA:** MARLY GLAZA LOPES
- TESOUREIRO GERAL:** PEDRO LUMIKOSKI
- PRIMEIRA TESOUREIRA:** TANIA MARIA BASEGGIO
- SEGUNDA TESOUREIRA:** ARLETE REBEKA
- ES:** GLAUCIA NOGARA, MARIA FATIMA KOVALCZUK KASPRZAK (SÃO DO SUL), MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG
- HO FISCAL:** EDSON VANDER WEIWANKO, TEREZINHA APARECIDA ENGBRUCH (CRUZ MACHADO), SOLANGE APARECIDA GALVÃO NEGRIN, ITAMARA LESKI SOUZA, SANDRA CORRÊA OSÓRIO
- SUPLENTE:** VERONI APARECIDA DOS SANTOS, LORINEIS APARECIDA MARTINS CARNEIRO/GENERAL CARNEIRO, PR), STELA MARI ALVES BARBOSA TERNOSKI (PAULA FREITAS - PR), ALIANE LIPKA GRAEFF
- DELEGADOS EFETIVOS:** IVONEIDE SALETE SCHNEIDER MOHR (PORTO VITÓRIA - PR), ANGÉLICA MARIA ROSA DOS SANTOS (SÃO MATEUS DO SUL), ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
- DELEGADOS SUPLENTE:** CRISTIANE VERGUTZ/PAULO FRONTIN -PR), ELISABETE DE OLIVEIRA TRENTO.

CÉDULA:



União da Vitória, 30 de abril de 2019.

MÁRCIO FERNANDO UTZIG
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, CONTRATADO: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA/CNPJ: 77.063.527/0001-90. OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados por Psicólogos do Município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 5.474,19 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 26 de abril de 2019.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal em Exercício Contratante
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ/MF: 77.063.527/0001-90 Contratado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251, CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 62/2019
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019
A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 24/2019, JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa impetrante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA- EPP. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.
Cruz Machado, 02 de Maio de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vimos através da presente retificação, em acatamento a impugnação apresentada ao processo licitatório; tomar público a alteração pertinente ao número de casas decimais aceitáveis no referido processo, sendo admitidas nas propostas de preços o número de até 4 casas decimais. Considerando a retificação efetuada, fica alterada a data de abertura do presente edital, passando-se as seguintes datas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 20/05/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/05/2019 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/05/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Informações: A retificação, edital retificado e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaoavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 02 de maio de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

- ÁRIES** 21/03 a 20/04
- TOURO** 21/04 a 20/05
- GÊMEOS** 21/05 a 20/06
- CÂNCER** 21/06 a 21/07
- LEÃO** 22/07 a 22/08
- VIRGEM** 23/08 a 22/09
- LIBRA** 23/09 a 22/10
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
- SAGITÁRIO** 22/11 a 21/12
- CAPRICÓRNIO** 22/12 a 20/01
- AQUÁRIO** 21/01 a 19/02
- PEIXES** 20/02 a 20/03

ÁRIES Melhor deixar as diferenças de lado ao lidar com um chefe ou pessoa conservadora, assim, pode evitar problemas. Evite cobrar demais do próprio desempenho. Mostre seu lado carinhoso ao par. Cor: prata.

TOURO No trabalho, evite mostrar seus planos para qualquer um. Viagem ou contato com alguém de fora pede cautela. A dois, realizar uma fantasia sexual ajuda a esquentar a intimidade. Cor: dourado.

GÊMEOS Com o apoio dos amigos, será mais fácil atingir seus objetivos, inclusive no trabalho. Você e o par devem valorizar mais os pontos em comum e vão se entender melhor. Cor: bege.

CÂNCER É hora de definir seus objetivos e dobrar esforços para transformá-los em realidade. Cuidado com rivalidade na vida profissional. Pegue leve com as exigências para prevenir problemas. Cor: azul-escuro.

LEÃO O desejo de conhecer lugares e pessoas diferentes está em alta. No trabalho, concentre-se e não prometa mais do que pode cumprir. Um caso com alguém de outra cidade tem tudo para dar certo. Cor: prata.

VIRGEM Talvez precise encarar novidades e há risco de que nem tudo saia de acordo com os seus planos. Vale a pena tentar algo novo no serviço. Romance pode passar por dificuldades. Cor: verde-claro.

LIBRA Assuntos e projetos profissionais podem correr melhores se você contar com a colaboração de outras pessoas. Relembrar antigas disputas não é a melhor política, inclusive na vida amorosa. Cor: verde-escuro.

ESCORPIÃO Concentre-se no que precisa fazer e redobre o esforço para dar conta das tarefas. No serviço, cuidado com mal-entendido. A vida amorosa pode sofrer um pouco com a rotina. Cor: vinho.

SAGITÁRIO Tudo deve se desenrolar com facilidade hoje. Porém, seu desafio será agir com cautela na hora de lidar com dinheiro. Na conquista, você tem tudo para se tornar o centro das atenções. Cor: amarelo.

CAPRICÓRNIO No trabalho, aposte na discrição e cuide das tarefas do dia a dia. Em casa, não é hora de exigir que tudo seja do seu jeito. Programa caseiro com quem ama pode ser uma boa pedida. Cor: creme.

AQUÁRIO Trabalho que envolve contato com o público contará com ótimas energias. Procure se expressar de maneira bem clara para evitar problemas. Olhe mais ao seu redor. Cor: azul.

PEIXES Ótimo momento para encontrar novas oportunidades de ganhar dinheiro. Aproveite para fechar um negócio ou batalhar por uma promoção. Os astros facilitam planos para as finanças. Cor: branco.

Previsão do tempo Mínima: 17° Máxima: 26°

Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Nível do Rio Iguaçu

3,05
17 horas de ontem

Fonte: Wale

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA - Sexta-feira

Hussein entrega uma carta de Soraia a Rania. Gabriel defende Aziz na audiência, e Fauze reage ao discurso do advogado. Cibele tem uma ideia para ajudar o centro de refugiados a arrecadar dinheiro. Letícia oferece abrigo a Forte. Camila vai até o hotel procurar Aziz. Rania conta sua história a Hussein, e ambos choram a morte de Soraia. Sara promete a Eva que dirá a verdade a Ali após sua apresentação de dança do ventre. Elias se desculpa com Helena pelo comportamento hostil de Missade. Jamil fala com Hussein. Aziz é libertado, e Fauze se revolta contra osheik. Norberto humilha Teresa. Bruno se arrepende de ter dado uma nova chance a seu namorado com Valéria. Camila chantageia Aziz para lhe informar o paradeiro de Laila e Jamil. Miguel e Rania descobrem que Camila fugiu novamente. Aziz chega à casa de Helena.

ÓRFÃOS DA TERRA - Sábado

Dallia impede que Aziz atire contra Soraia e Hussein, que conseguem fugir. Valéria finge para Bruno que aceita se afastar de Norberto. Teresa desconfia quando Norberto fala de Valéria. Aziz atrai em Hussein e Soraia. Almeidainha tem uma crise alérgica e Zuleika o socorre. Rania tem um pesadelo com a filha que foi tirada de seus braços na Síria. Dallia acusa Aziz pela morte da mãe na frente de todos. Padre Zoran recebe alta do hospital. Rogério apresenta Ámal e Omar a todos no centro de refugiados. Laila e Jamil anunciam que sua festa de casamento será no centro. Youssef revela a Aziz que Laila está grávida de Jamil, e Dallia ouve.

VERÃO 90 - Sexta-feira

Lidiane diz a Quinzão que quer fazer uma homenagem a Mercedes no coquetel. Larissa e Dandara conversam sobre Mercedes. Dandara fica sabendo por Mercedes que Murilo vai falar sobre o fim da dupla. Janaína e Heitor não comem o doce de leite. Quinzinho convence Dandara a usar o vestido escolhido por Mercedes. Janaína briga animada ao coquetel após comer o doce de leite. Mercedes descobre que Lidiane também não gosta de Janaína. Os filhos de Dandara se mobilizam na porta da PopTV.

VERÃO 90 - Sábado

Quinzão consola Mercedes, que está enfurecida com o vídeo homenagem. Lidiane pede a Quinzão para não revelar a Mercedes que a foto do vídeo foi dela. João garante a Manu que provará a sua inocência. Jerônimo conta a Vanessa que está endividado com o jogo. Janaína conta a Madá que descobriu o ingrediente secreto do doce de leite. Madá pede a cada vez mais requisitada e Álamo sente ciúmes. Vinícius elogia o buffet de Janaína. Diego comenta com Larissa que Ticiano pode processar Dandara. João procura por Vanessa. Mercedes contrata Lidiane como sua assessora pessoal.

O SÉTIMO GUARDIÃO - Sexta-feira

Marilda exige de Valentina um pagamento pela informação sobre Olavo. Bebeto encontra uma forma de se comunicar com o pai. Júnior não deixa Nicolau se aproximar da casa de Sôsteneis. Afrodite toma uma decisão depois de conversar com Diana. Mirtes recebe o vestido de noiva de Elisa. Laura sugere que Olavo indique Sampaio para ser o novo prefeito da cidade. Aranha recebe uma mensagem, marcando um encontro no cabaré.

O SÉTIMO GUARDIÃO - Sábado

Valentina decide seguir pelo túnel até o sobrado. Nicolau não consegue se concentrar no trabalho por causa de Bebeto. Louise ouve Marcos Paulo contar para Murilo a conversa que teve com Valentina. Com a ajuda de Judith, Gabriel e Murilo descobrem o paradeiro de Valentina. Sampaio flagra Valentina na entrada do túnel do labavo.

Conheça nosso Crédito:

Crédito com
Garantia de Imóvel

Financiamento
de Imóvel



Taxas acessíveis
Longos prazos para pagamento
Carência para início das parcelas

(41) 3574-9300 / (41) 99979-0314
Rua Soares Pedro II, 34
União da Vitória - PR
www.barigui.com.br

Catarinenses devem gastar R\$ 168,43 no Dia das Mães

O valor é 2,2% superior ao registrado em 2018, segundo a Fecomércio-SC

LARISSA NEUMANN

lariissa.neumann@somosnsc.com.br

Dados da Fecomércio-SC mostram que, em 2019, o catarinense deve gastar, em média, R\$ 168,43 no Dia das Mães, celebrado no segundo domingo de maio. O valor é 2,2% superior ao registrado em 2018, quando o gasto médio foi de R\$ 164,81.

Entre as sete cidades pesquisadas, moradores de Florianópolis (R\$ 190,01) e Itajaí (R\$ 181,81) pretendem desembolsar as maiores quantias. Já as menores previsões foram observadas em Criciúma (R\$158,80) e Joinville (R\$ 142,02).

A projeção média de crescimento, em comparação ao ano passado, está vinculada à situ-

ação econômica das famílias, avalia a Fecomércio-SC. O levantamento aponta que para 47% delas houve melhora, enquanto para 33,3% permaneceu igual e para 19,7%, piorou.

ROUPAS LIDERAM LISTAS DE PRESENTES

Em 2019, conforme o levantamento, quase metade dos entrevistados (47,7%) irá comprar produtos ligados ao setor do vestuário. Perfumes e cosméticos serão preferências de 18,1%, e calçados e bolsas serão comprados por outros 8,8%.

A preferência dos que querem presentear as mães é o comércio de rua. De acordo com a pesquisa, 69,9% dos entrevistados

optaram por esse local de compra. Os shopping vem em seguida, como destino preferido de 20,8% dos consumidores.

Além dos presentes, 36% dos catarinenses afirmaram que pretendem sair para almoçar ou jantar na casa de parentes. Outros 20% devem comer em restaurantes e 34,6% disseram que não pretendem sair na data.

A pesquisa ainda leva em conta a forma de pagamento. Este ano, à vista em dinheiro lidera a intenção de 61,1% dos consumidores. O pagamento em uma vez só, no débito, deve ser a opção de 11,8% dos catarinenses. Outros 16,9% devem parcelar compras no cartão de crédito.

Em média, 39% dos que pretendem desembolsar algum va-

NÚMEROS DA PESQUISA

Previsão de gasto por cidade

Florianópolis	R\$ 190,01
Itajaí	R\$ 181,81
Blumenau	R\$ 172,30
Chapecó	R\$ 168
Lages	R\$ 166,36
Criciúma	R\$ 158,80
Joinville	R\$ 142,02

lor na data afirmam que o preço é diferencial na hora da compra. Já outra parcela dos consumidores, 22%, dará preferência aos itens promocionais, e 21% prezam pelo bom atendimento na hora de fechar negócio.

PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 077/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 055/2019 – Registro de Preços.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Locação, Montagem e Desmontagem de Tendões, Pirâmides, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 17 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser tiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitateportouniao@yahoo.com.br, taca@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União – SC, 02 de maio de 2019.
Elséu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 009/2019 - EDUCAÇÃO.

Retificação de Edital de Pregão Presencial 002/2019 – ALTERADO 3.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Dadas as alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de maio de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitateportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União – SC, 02 de maio de 2019.
Elséu Mibach,
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FAUESC - Federação de Automóvel do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, convoca os senhores Presidentes dos Clubes Filiações, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que deverá realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de Junho de 2019 no Kartódromo Internacional Beto Carrero sito a Rua Inácio Francisco de Souza, 1597 - Armação - Penha-SC, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Retificação da Ata da Assembleia de Março de 2019; b) Demonstração da Apuração da Auditoria para análise ano 2018; c) Apreciação e Julgamento do Balanço encerrado em 31/12/2018; d) Orçamento para o ano de 2019, presentes os respectivos parceiros do Conselho Fiscal; e) Alteração do Estatuto; f) Assuntos Gerais. Caso não haja número legal na primeira convocação a Assembleia reunir-se-á em segunda e última convocação, às 10:30 horas, com qualquer número, no mesmo local e no mesmo dia. Para participar da Assembleia e exercer o direito de voto, os Clubes deverão estar aptos e em dia com as suas obrigações, conforme prevê o Estatuto da Fauesc, podendo se regularizar até o início da primeira convocação da Assembleia. O item e) Alteração do Estatuto será mantido apenas com a participação de 1/3 dos clubes filiados com direito a voto presentes na Assembleia. Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral Ordinária os Presidentes dos Clubes com direito a voto ou seus Representantes credenciados por ofício, para esse fim específico, sendo a representação unipessoal.

Florianópolis/SC, 30 de abril de 2019.


João Alfredo de Novaes
Presidente

clube

**50% DE DESCONTO
PARA SÓCIO**



**VINHOS DE
ULTIMARIO**

EM EXIBIÇÃO HOJE

SO LA | BEIRAMAR SHOPPING



Utilize seu cartão virtual pelo app e confira mais benefícios em:

nsc DC:

AN SANTA

Porto União SC, 18 de abril de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
JL Soluções Ambientais Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2003793

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 023/2019 – EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 20 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de maio de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2003152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 077/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 055/2019 – Registro de Preços.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Locação, Montagem e Desmontagem de Tendões, Pirâmides, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 17 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de maio de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - CMDCA

Publicação Nº 2004391

RESOLUÇÃO Nº 005, de 02 de maio de 2019

Dispõe sobre a deliberação de uso de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para Aquisição de Folders e Adesivos para Campanha contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.816, de 1º de junho de 1992, consolidada pela Lei Municipal nº 3.113, de 24 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Municipal nº 3.228, de 13 de outubro de 2006, com nova redação dada pela Lei 4.329/15, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 22 de março de 2019, Ata de nº 215,

RESOLVE:

Aprovar o uso de Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, para aquisição de folders e adesivos para Campanha Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Porto união, 02 de maio de 2019.

CRISTIANE DE RAMOS

Conselheira Presidente

CMDCA

Porto União/SC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019**

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: Stanislawski Produções Ltda
CNPJ: 12.837.170/0001-04
Endereço: José do Patrocínio, 499 S.02
Cidade: Kerechim IBS Estado: _____ CEP 99714-058
E-mail: atendimento@stanislawski-producoes.com.br
Telefone: (54)33213549 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: Donie

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Kerechim , 07 de maio de 2019.

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitoportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 055/2019

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: BELLOS EVENTOS EIRELI

CNPJ: 11.061.917/0001-12

Endereço: RUA JOÃO ZIPPERER, Nº 165 - SALA 01, INDUSTRIAL NORTE

Cidade: RIO NEGRINHO **Estado:** SANTA CATARINA **CEP:** 89.295-000

E-mail: belloseventos@hotmail.com

Telefone: (47) 3644-9696 **Fax:** (47) 3644-8017 **Celular:** _____

Responsável: ABEL STOEBERL

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

RIO NEGRINHO/SC, 07 de maio de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019**

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME
CNPJ: 15.347.472/0001-92
Endereço: RUA ESCÓCIA, 114 - BAIRRO NAÇÕES
Cidade: TIMBO Estado: SC CEP 89120-000
E-mail: comercial@sagezeventos.com
Telefone: (47) 3382-7069 Fax: (47) 3382-7069 Celular: (47) 98804-6037

Responsável: ANITA M^{de} F. SAGAZ

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Timbo - SC, 06 de MAIO de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



BIANCHI®

PRODUÇÃO E EVENTOS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019-REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019
OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS,
PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.496.694/0001-16
Endereço: Rua Gerônimo Coelho, 29E Bairro Bela Vista
Cidade: Chapecó Estado: SC CEP: 89804-370
E-mail: bianchiproducoeseeventos@gmail.com
Telefone: (49) 3324-0219 Celular: (49) 9 9997-6059
Responsável: Rosane Aparecida Benedet Bianchi

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Chapecó, 10 de maio de 2019.



• Aviso de Alteração de Edital Pessoas

• Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC27

<liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para Sagaz Eventos, bianchiproducoeseeventos@gmail.com,
Cultura Sec.

Boa tarde,

Venho por meio deste, informar que houve alterações no edital de "Locação, Montagem e Desmontagem de Tendões, Pirâmides, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras", referente o Processo Licitatório 077/2019 - Pregão Presencial 055/2019, vale salientar que a data da sessão também sofreu alteração, o edital alterado estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União - SC a partir de amanhã (16/05/2019). Eventuais dúvidas favor entrar em contato.

Att.

Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail:
liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Responder
 Responder a todos
 Encaminhar
 Mais

Clique para Responder, Responder a todos ou Encaminhar

Enviar





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ofício SCT 058/2019

Porto União, 15 de maio de 2019.

Exmo. Senhor.
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL
Porto União - SC

Assunto: Alteração do edital e incluir a qualificação técnica.

Prezado Senhor.

Ao cumprimentar-lhe, venho solicitar alteração do edital do **processo licitatório 077/2019**, tendo em vista a necessidade de inclusão de Qualificação Técnica, aos licitantes. Sendo necessárias estas alterações buscando a segurança e em cumprimento a Instrução Normativa IN018/DAT/CBMSC.

Solicitar a comprovação de qualificação técnica, através de atestado(s) de capacidade técnica emitida(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para os para comprovar de que já prestou serviço da mesma natureza a que se propõe com cópia de sua respectiva ART/RRT (o atestado deverá ter a assinatura com firma reconhecida). Itens – 01 a 06 :

a) Prova de inscrição da empresa proponente no CREA relativo ao Estado da sede da proponente, Itens – 01 a 06;

b) Prova de inscrição do responsável técnico da empresa proponente, no órgão de classe relativo ao Estado da sede da proponente, Itens – 01 a 06;

Itens 07 e 08 - Qualificação Técnica (proponente banheiro químico):

a) Licença Ambiental de Operação, emitida por órgão competente;

Atenciosamente.


Alice Cristine Schnornberger
Coordenadora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo

União
não há outra não
alterações solicitadas
P.U. 1505.19
Juliana H. Posenatto
DAB/1505.19

FLS. 076

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 - ALTERADO

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - ALTERADO

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 077/2019 - ALTERADO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 29 de maio de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

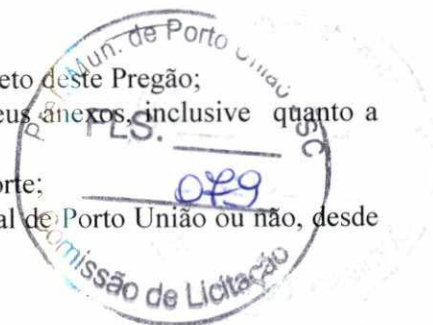
3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

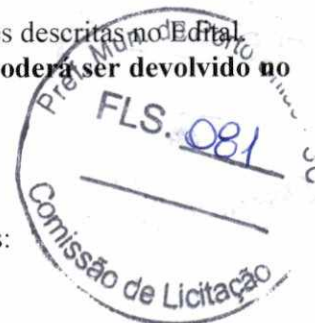
- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
- * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Técnica (proponente cobertura itens 01 ao 06):

Prova de inscrição da empresa proponente no CREA relativo ao Estado da sede da proponente;

Prova de inscrição do responsável técnico da empresa proponente, no órgão de classe relativo ao Estado da sede da proponente;

Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, para comprovar de que já prestou serviço da mesma natureza a que se propõe com cópia de sua respectiva ART/RRT (o atestado deverá ter a assinatura com firma reconhecida).

6.5. Qualificação Técnica (proponente banheiro químico itens 07 e 08):

- a) Licença Ambiental de Operação, emitida por órgão competente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.6 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V** DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.7. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 12/06 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

09.1 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo efetuará os pedidos dos serviços, através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá executar o serviço solicitado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizando até um dia antes do evento, que será previamente agendado.

09.3 – Os serviços deverão ser executados seguindo a Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC de propriedade de materiais de cobertura de tendas (anexo a este Edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09.4 – É de total responsabilidade da empresa vencedora o transporte dos equipamentos até o local do evento, bem como sua montagem e desmontagem com fornecimento de mão de obra especializada na execução dos serviços.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

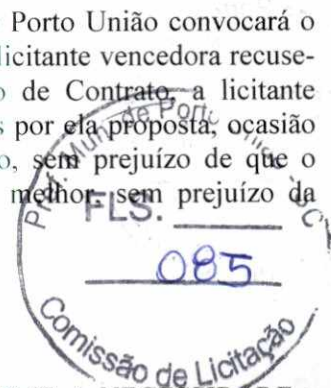
Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII – Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 15 de maio de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 055/2019 - ALTERADO

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ITEM	VALOR TOTAL ITEM
1.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 15m x 30 m	10 UNIDADES	R\$ 13.000,00	R\$130.000,00
2.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
3.	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	05 UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$125.000,00
4.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 10m x 10m	20 UNIDADES	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 05m x 05m	10 UNIDADES	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
6.	Cobertura estilo pirâmide tamanho 20m x 10m	15 UNIDADES	R\$ 1.800,00	R\$27.000,00
7.	Banheiro Químico portátil	20 UNIDADES	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8.	Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	20 UNIDADES	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
9.	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	250 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL R\$ 445.850,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)				

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para suprir as demandas das atividades: eventos, feiras, exposições do município, e Centenário do Distrito de São Miguel da Serra e Centenário de Santa Cruz do Timbó.

OBSERVAÇÃO: Os serviços deverão ser executados seguindo a Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC de propriedade de materiais de cobertura de tendas (anexo a este Edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: _____

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ** (***) dias do mês de ***** ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, CEP 89.400-000, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach, no uso de sua competência legal, representante do Município, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa *****, inscrita no CNPJ/MF *****, com sede na *****, N.º **, *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP *****, Telefone (**) ***** neste ato representada pelo Senhor *****, doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital de Pregão Presencial nº *****/2019, Processo Licitatório ***/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrada, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº ***/2019.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº ***/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor *****, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, ** de ***** de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

FLS. 092

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VII

Normativa IN nº 018/DAT/CB, SC

(anexo disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 88/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e ferramentas necessárias ao conserto e manutenção das roçadeiras pertencentes à Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR TOTAL PREVISTO NA LICITAÇÃO: R\$ 21.661,99 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos);
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 30 de maio de 2019 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, Cruz Machado, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

e-mail: licitacao@uniadavitoria.pr.gov.br
site: muniodavitoria.com.br
União da Vitória - PR, 15 de maio de 2019

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018 (4760)
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
PROCESSO Nº 75/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução. CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR CONTRATADO: VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN - ME.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, SENDO: POSTO DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FAXINAL DOS MARIANOS, RIO VERMELHO, PINHALÃO, BARRA DO PALMITAL, PALMITAL DO MEIO, ROCIO E SÃO SEBASTIÃO; INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E QUE DELE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE, PARA TODOS OS EFEITOS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme Memorando nº 185/19 da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 7ª Termo de Contrato nº 173/2018 (4760) fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a iniciar 22/04/2019 e a terminar em 05/06/2019, referente ao Item nº 02 (Serviços de reforma na Unidade de Saúde Rural Faxinal dos Marianos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 19 de abril de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 20/2019.
Interessado: Gabinete do Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Mauri Caldas, para a função de baliseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecido: Mauri Caldas
Valor Total R\$ 14.727,00 (Quatorze mil setecentos e vinte e sete reais) Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2019 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 08 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 028/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: FÁBIANO DE OLIVEIRA BUENO/CNPJ: 01.329.962/0001-51, com o valor de R\$ 18.163,20 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). OBJETO: Aquisição de Peças Específicas para fazer a manutenção de veículos pertencentes a frota municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 15 de maio de 2019 -

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 028/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: FÁBIANO DE OLIVEIRA BUENO/CNPJ: 01.329.962/0001-51, com o valor de R\$ 18.163,20 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). OBJETO: Aquisição de Peças Específicas para fazer a manutenção de veículos pertencentes a frota municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 15 de maio de 2019 -

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 029/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: ANDRIELE SCHNEIDER 07497080938/CNPJ: 16.740.503/0001-33, vencedora do item 02, com o valor de R\$ 12.060,00 (doze mil, e sessenta reais), e Restaurante e Lanchonete Moreira S.Lda/CNPJ: 07.490.166/0001-82, vencedor do item 01, com o valor de R\$ 7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), Totalizando o valor de R\$ 19.926,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo buffet livre acompanhado de um suco ou refrigerante de 350 ml para seniores do município de Porto Vitória que se deslocam à cidade de União da Vitória, bem como participação em eventos, congressos, seminários, capacitações, conferências e reuniões que ocorrem no Município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 15 de maio de 2019 -

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017 PROCESSO DE COMPRA N.º 37/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATADO(S): CANELO & GAFFORELLI LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2019 (5173), referente ao Contrato nº 99/2017 (3964), Valor aditado: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução dos referidos Termos de Contrato, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 08/05/2018 e a terminar em 07/08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 07 de maio de 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/19
HOMOLOGAÇÃO: 14/05/19

CONTRATADO: GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

OBJETO: Adequação de Projeto Geométrico com suas referidas notas de serviço e memórias de cálculo de terraplenagem, adequação do projeto de contenção e terraplenos, e outros projetos e documentos que se fizerem necessários, todos para atendimento ao novo greide de acesso a ponto e ao levantamento planialtimétrico atual, com devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

VALOR DA DESPESA: R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.
União da Vitória/PR, 15 de maio de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 72/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
Contratada: GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Valor: 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais)
Vigência: Início: 14/05/2019 Término: 09/11/2019 (180 dias).
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 21/2019
Recursos: Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (25) Saldo: 55.101,89

Objeto: Adequação de Projeto Geométrico com suas referidas notas de serviço e memórias de cálculo de terraplenagem, adequação do projeto de contenção e terraplenos, e outros projetos e documentos que se fizerem necessários, todos para atendimento ao novo greide de acesso a ponto e ao levantamento planialtimétrico atual, com devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

União da Vitória/PR, 15 de maio de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ofício de Registro de Imóveis
Oficial: Renato Martins Silva
CPF/MF nº 790.800.878-30
Comarca de Capadour - Municípios de Capadour, Rio das Antas, Matinhos e Caminhos.
Rua Adelmir Pressanto, nº 261 - Centro
Capadour/SC - Telefone: (49) 2063-0424
Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 18h -

Ofício nº 191/2019
Protocolo nº 110.555

Capadour/SC 05 de abril de 2019

Aos cuidados de
NORTO GONÇALVES LINS

Endereço: Rua Paulo Lopes, s/nº, próximo do nº 308 - General Carneiro/PR
CEP 84.660-000.

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RATIFICAÇÃO DE REGISTRO do Imóvel objeto da matrícula/transcrição nº 18.517, prenotado sob nº 110.555 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Gláucio Onélio Menta.

Prezado (a) Senhor (a):

Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Capadour/SC, as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a termo firmado por **GLÁUCIO ONÉLIO MENTA** - CPF nº 517.156.869-34, venho informar, V.Sª, para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de ratificação de registro.

Para tanto, essa(s) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina:

§ 4º Presumir-se-á a anulação do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação.

§ 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a ratificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação.

Quando ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta; apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende ratificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta.

Finalmente, essa(s) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se expandida no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende ratificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas.

Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais.

Atenciosamente,


Eliassandra Viel Rodrigues
Escrevente

PUBLICAÇÃO LEGAL
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para COMERCIO E DEPOSITO DE AGROTÓXICOS a ser implantada A AVENIDA MANOEL RIBAS, 41 CENTRO DA CIDADE DE CRUZ MACHADO - PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para COMERCIO E DEPOSITO DE AGROTÓXICOS a ser implantada A AVENIDA MANOEL RIBAS, 41 CENTRO DA CIDADE DE CRUZ MACHADO - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 077/2019 - Registro de Preços - Exclusivo - ME - EPP - MEL
Ratificação de Edital de Pregão Presencial 055/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 29 de maio de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licit@portouniao@yahoo.com.br) e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 15 de maio de 2019.

Eliuseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 077/2019 – Registro de Preços – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 055/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 29 de maio de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de maio de 2019.

Elsau Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2019-PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a restauração da Biblioteca Pública Municipal de Laguna, no dia 03 de junho de 2019, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras99@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral – 140 – centro – Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, em 15 de maio de 2019.

Waldomiro Souza Netto / Presidente da COPELI

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 216/SMA/DSL/2019

Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação e qualificação de vias – Rua José Cândido Jacquez – Costeira do Pirajubá – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será às 13h20min do dia 03/06/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 270/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução restauração e adequação de vias – Estrada Jornalista Jaime de Arduva Ramos – primeira etapa – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será às 14h35min do dia 03/06/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h45min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 250/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução implantação e pavimentação de vias – Rua do Lamim – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será às 16h05min do dia 03/06/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 16h15min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 277/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da restauração e adequação da geometria da Avenida Ivo Silveira – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h55min do dia 17/06/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 215/SMA/DSL/2019

Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação e qualificação de vias – Rua João Motta Espezim – primeira etapa – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 04/06/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 269/SMA/DSL/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação e qualificação de vias – Rua Amaro Antônio Vieira – etapa 01 – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será às 15h05min do dia 04/06/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h15min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/SMA/DSL/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de grade ferro fundido e barras de aço. Dia 10 de junho de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/SMA/DSL/2019 – Objeto: Fornecimento de produtos pré-moldados de concreto: lajota sextavada (25x25x08)cm, meio-fio (12x30x10)cm, tubos de concreto 80 CA-1, 80 CA-2, 100 CA-1, 100 CA-2, 40 Simples e calha de concreto semicircular M/F 40, para atendimento das demandas de serviços de manutenção. Dia 05 de junho de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 3.360,00

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO EM CHEFE DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares (Endoscopia). Total de item licitado: 21 (vinte e um). Entrega do edital: 16 de maio de 2019. Entrega da proposta: até às 10:00h de 30 de maio de 2019 no site www.comprasnet.gov.br. Obtenção do edital no site www.comprasnet.gov.br e ou através do e-mail: compras.luguffi@gmail.com. Responsável pela publicação Sérgio Luis Hammes – Coronel. Função Diretor do HguFl.

SÉRGIO LUIS HAMMES – Coronel
Diretor do HguFl

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRIÇUAMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 177/PMC/2019
(Processo Administrativo Nº. 557455)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico, visando à quente – CAIJO na RUA LUIZ GHEDIN, localizada no BAIRRO LINHAANTA - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato de repasse nº 868328/2108/MCIDADES/CAIXA).

DATA DE ENTREGA: até 05 de junho de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 05 de junho de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Doménilo Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira à sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico edital@cricuma.sc.gov.br ou pelo site www.cricuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 15 de maio de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
(assinado no original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/SMA/DSL/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem – Insumos e Instrumentais, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis, para o ano de 2019. Dia 30 de maio de 2019, às 16h. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/SMA/DSL/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Proteção Individual, para atendimento das necessidades dos serviços na Rede Municipal de Saúde de Florianópolis, para o ano de 2019. Dia 31 de maio de 2019, às 13h30min. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 191/SMA/DSL/2019 – Objeto: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 191/SMA/DSL/2019 sofreu retificação. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. A sessão ocorrerá no dia 29 de maio de 2019, às 10h. O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 1.008,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2019

O IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Urupema, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a data da sessão de abertura da Chamada Pública 11/2019, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o Edital e Lei 11.947/2009 e Resolução 26/2013 e 04/2015 do MEC, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/06/2019 às 9:30 horas no Campus Urupema do IFSC. Edital disponível no site www.ifsc.edu.br.

Florianópolis, 16 de maio de 2019

ALINE HEINZ BELO
Pró-Reitora de Administração

Banrisul

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013006/2019

O LEILOEIRO OFICIAL Paulo Setauo Nakagoue, matrícula nº AAR0164, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, no lote nº 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empenho nº 09/Pepelco/2019 Leilão no dia 24/05/2019, às 13:00 horas, no Hotel Mercure Florianópolis Centro, Rua Edgar Schmidt, nº 1102, Bairro Centro, Florianópolis/SC, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 10/06/2019, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Prédio residencial nº 86, com dois pavimentos e área real construída de 237,39m² e respectivo terreno com área de 360,00m². Sito a Rua Deputado Protógenes Vieira, Bairro Santa Mônica, Florianópolis/SC. Objeto da matrícula nº 61.933 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, sob pena de as despesas de condomínio e IPTU do imóvel serem cobradas do arrematante. Estando o imóvel desocupado, e entregadas as chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. PAGAMENTO: À VISTA; COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CONTRATO Nº 094.054371.36; VALOR: 1º leilão: R\$ 1.262.996,00; 2º leilão: R\$ 820.947,40 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE); FIDUCIANTES: Antonio Nonemacher e Lucia Noely Nonemacher. INFORMações: Com o leiloeiro Paulo Setauo Nakagoue, endereço: Rua Professor Clementino de Brito, nº 455, apto 701, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, telefone: (41) 98471-6000, ou com o Banrisul pelas telefones (51) 3025-5668, 3025-5788 e 3025-5800, das 09h às 17h. Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

GRUPE

Em SC, 52% do grupo prioritário já se vacinou

LARISSA NEUMANN
lariissa.neumann@somnosc.com.br

A pouco mais de duas semanas para o fim da campanha de vacinação contra a gripe em SC – o prazo encerra no dia 31 –, 52,48% do grupo prioritário, formado por 2 milhões de pessoas, foi imunizado. A meta é vacinar 90% dessa população. Os dados atualizados foram divulgados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina (Dive/SC) na terça-feira.

Entre os 11 subgrupos, mulheres que foram mães nos últimos 45 dias foram as que mais procuraram os postos de saúde. Ao todo, 68,44% das pessoas neste grupo foram imunizadas. A seguir, com metade do grupo já imunizado, estão idosos com 60 anos ou mais (66,23%) e indígenas (65,71). Ainda segundo a Dive/SC, o grupo prioritário que incluiu professores atingiu 53,78% de imunização. Crianças com seis meses e menores de seis anos alcançaram 50,68% dos indivíduos vacinados. Entre os grupos com menor percentual da imunização, estão detentos e funcionários de presídios. Apenas 19,65% deles tomaram a vacina até esta semana.

ALERTA AOS GRUPOS DE RISCO NO ESTADO

De acordo com a gerente de imunização da Dive/SC, Lia Quaresma Coimbra, com a queda nas temperaturas, a pre-ocupação aumenta, principalmente entre pessoas que fazem parte dos grupos de risco, como crianças, idosos, gestantes.

– O vírus da gripe circula o ano todo, mas a transmissão é maior do inverno, quando as pessoas buscam se abrigar do frio em ambientes fechados. A vacina é capaz de promover imunidade durante todo esse período de maior circulação dos vírus, reduzindo o agravamento – explica a gerente.

De acordo com o último boletim da Dive/SC, do início do ano até o dia 10 de maio de 2019, já foram confirmados 32 casos de influenza no Estado. Desse total, 26 pelo vírus A (H1N1) e seis pelo vírus A (H3N2). Três pessoas morreram, todas pelo vírus A (H1N1).

DC
DIÁRIO CATARINENSE

PARA ANUNCIAR LIGUE:
(48) 3216 3867
3216 3923

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 - ALTERADO

Publicação N° 2020044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 077/2019 – Registro de Preços – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Retificação de Edital de Pregão Presencial 055/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 29 de maio de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de maio de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 - ALTERADO

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME
CNPJ: 15.347.472/0001-92
Endereço: RUA ESCÓCIA 114 - BAIRRO. NAÇÕES
Cidade: TIMBO Estado: SC CEP 89120-000
E-mail: comercial@sagazeventos.com
Telefone (47) 3382-7069 Fax: (47) 3382-7069 Celular: (47) 98832-7808

Responsável: Blaine Haug

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Timbo - SC, 21 de Maio de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 - ALTERADO

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS.

Razão Social: Paulo Seranno Feiras e Eventos
CNPJ: 09.544.493/0001-03
Endereço: Rua Gálio Bradin, 145
Cidade: União da Vitória Estado: PR CEP: _____
E-mail: pauloseranno@gmail.com
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: 42 99963 7446

Responsável: Paulo Seranno

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

União da Vitória 20 de maio de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitoportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



BIANCHI®

PRODUÇÃO E EVENTOS

PROCURAÇÃO

A BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 11.496.694/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, sediada na Rua Gerônimo Coelho, nº 29-E Bairro Bela Vista, município de Chapecó, estado de SC, neste ato representada pela Sra. ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, brasileira, casada, representante legal da empresa citada, residente e domiciliada na Rua Gerônimo Coelho, nº 29-E Bairro Bela Vista, município de Chapecó, estado de SC, portadora do RG nº 2.031.380 inscrita no CPF/MF sob o nº 034.303.459-01, por este instrumento de Procuração, nomeia e contitui seu bastante procurador o Sr. CARLOS ALBERTO BIANCHI, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Coelho, nº 29-E Bairro Bela Vista, município de Chapecó, estado de SC, portador do RG nº 2.548.355 inscrito no CPF/MF nº 777.780.069-87, e lhe confere amplo poderes para o fim especial de representá-la em Licitações, interpor recursos, aceitar ou recusar acordos ou conciliação, entregar e assinar documentos e contratos, praticar lances, realizar visitas técnica, e demais atos judiciais ou extrajudiciais necessários pertinentes a processos em nome da autorgante, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Chapecó 14 de maio de 2019.

Rosane Bianchi

ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI

14 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartarioporto.com.br
49 3322.0702


RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI que assina
por **BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**

Chapecó/SC, 14 de maio de 2019.

Em testemunho da verdade.
ANGELO MAROSTICA GOULART -
Escrevente Notarial

Emol: 3,25; Selo: 1,95; ISS: 0,13 = R\$5,33
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
FLG39469-70YH

Ato praticado por: **ANGELO MAROSTICA GOULART**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



14 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ilvano Loss Porto
Tabelião
Emerson Kusma Renz
Substituto
CHAPECO-SC

Pref. Mun. de Porto União
CONFERE COM O ORIGINAL
William Eduardo Venancio
Barbata nº 045 de 14/06/2018
099

Comissão de Licitação
 Pr. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 100

Portaria nº 045 de 14/06/2018
 Willian Eduardo Venancio
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Pref. Mun. de Porto União

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.548.355 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2014

NOME CARLOS ALBERTO BIANCHI

FILIAÇÃO DEOCLECIO JOÃO BIANCHI
 IRACI MARIA COLPO BIANCHI

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 06/NOV/1969

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 678 LV 3-A FL 180
 CART. TORMEM - CHAPECÓ SC

CPF 777.780.069-87 José Augusto da Luz Koerich
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação I.P.S.C.

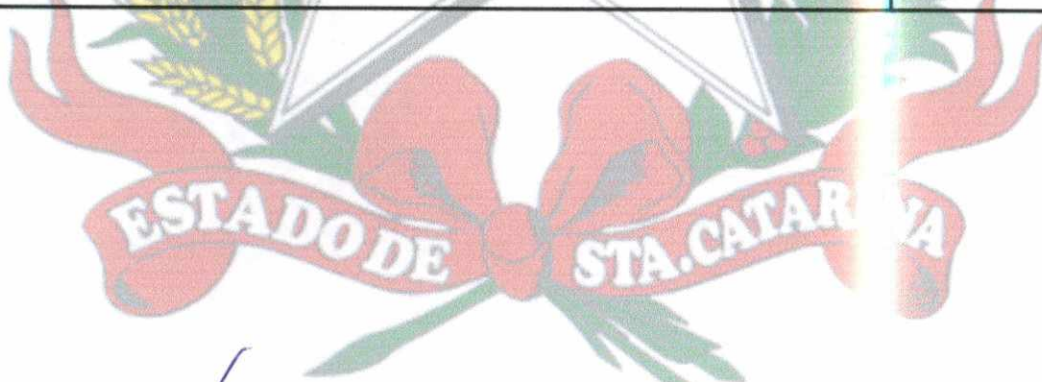
CHAPECÓ SC
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0443666-9	CNPJ 11.496.694/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GERONIMO FRANCISCO COELHO, 29-LETRA E, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC, 89.804-370			
Objeto Social SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO MUSICAL EM FEIRAS, SHOWS E BAILES RECREATIVOS/ PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E DE BANHEIROS QUÍMICOS DE USO TEMPORÁRIO E DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI 034.303.459-01	9.900,00	SOCIO	Administrador
JHONATA PAUER BIANCHI 084.071.669-95	100,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 08/10/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXX



[Handwritten signature]

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de maio de 2019

[Handwritten signature]

Pres. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 101
 Comissão de Licitação
 Eu, _____
 Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.031.380 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/NOV/2014

NOME: ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI

FILIAÇÃO: NELSON BENEDET BIANCHI
NELCI TEREZINHA BIANCHI BENEDET

NATURALIDADE: CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO: 02/JUL/1969

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 6º V A-3 FL 180
CART. TORM. CHAPECÓ SC

CPF: 034.303.459-01

ASSINADO por Augusto da Luz Knerich
Perito Criminal
Instituto de Identificação R.P. SC

CHAPECÓ - SC LEI Nº DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEDAIR DIREITO

Rosane Bencinchi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

Pref. Mun. de Porto União
CONFERE COM O ORIGINAL
Willian Eduardo Venancio
Portaria nº 045 de 14/06/2018

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 102
Comissão de Licitação

[Handwritten Signature]

BIANCHI[®]

PRODUÇÃO E EVENTOS

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO n.º 055/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Chapecó 22 de maio de 2019.

Rosane Bianchi

Rosane Aparecida Benedet Bianchi – RG 2.031.380
Representante Legal – Administradora
CNPJ 11.496.694/0001-16

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.496.694/0001-16





СНПБ 11 438 2840004-18
България (bulgaria) - България (bulgaria)
България (bulgaria) България (bulgaria) - КИЗ 5031380

на 25 де май де 2018

содержание выдана по тем от по всей совокупности
включая также наличие от (всех) необходимых и (всех) необходимых документов
ДЕКЛАРАЦИЯ за наличие и соблюдение требований БРЕСГО № 0221018, при этом

БРЕСГО БРЕСГОСАГ № 0221018
БРЕСГО ПОСЛАТОРИО № 0221018

ДЕКЛАРАЦИЯ ПРИМАЮ О СООТВЕТСТВИИ АСОС РЕКВИЗИТОС ДЕ НАВИГАЦИЯ

ВВОДИЩО Е ЕЛЕМЕНТОС

ВИАИСНИ®



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6441600

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 01/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 11.496.694/0001-16. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 2 de maio de 2019.



PEDIDO Nº:

8840241



10/02/2020
10/02/2020

certidão de registro de processo

registros cadastrados no sistema de automação de justiça - SIAJ, disponível através do endereço
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de

o ou o(s) autor(es)

2) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado
4) Não são consideradas as normativas do CNJ:

extrajudiciais - Recuperação Extrajudicial e 50331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;

3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2002, com a inclusão das classes

5) Será negativa quando não houver feito em primeira instância e respeito da data por solicitada;

1) Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida às 12:32 de 02/02/2020

CNPJ: 11.486.894/0001-10

NOME: BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Para obter os dados informados pelo(s) requerente, INDA CONSTA disponibilizado em relação a:

A vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como

CERTIDÃO FALSÍCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 0020



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLEXPROMO PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0039848-3	CNPJ 23.518.131/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/2015	Data de Início de Atividade 01/10/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Aníbal Requião, 500-APT 02, Xaxim, CURITIBA, PR, 81.810-370			
Objeto 1-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CNAE 82.3.0-0/01-00), 2-PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 93.1.9-1/01-00), 3-ARBITRAGEM DESPORTIVA (CNAE 93.1.9-1/99-00), 4-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CNAE 90.0.1-9/06-00). 5-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, EXCETO ANDAIMES (CNAE 77.3.9-0/03-00), 6-ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL (CNAE 93.2.9-3/99-00), 7-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 18.1.3-0/01-00). 8-SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES e BUFÊ (CNAE 56.2.0.1/02-00), 9-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.3.3.1/00-00), 10-ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES (CNAE 77.3.9.0/99-00), 11-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. (CNAE 70.2.0.4/00-00), 12-GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES. (CNAE 93.1.1.5/00-00), 13-SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO, ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AKEIA, VAPOR E SEMELHANTES (CNAE 43.9.9.1/99-00), 14-ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.2.9.2/02-00), 15-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA (CNAE 85.9.9.6/04-00).			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> RODRIGO SALVADOR DAL MOLIN RIBEIRO 111.680.609-66	Administrador Sim	Início do Mandato 15/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/10/2015 Número: 20155807668	Situação REGISTRO ATIVO		
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

19/327333-0



CURITIBA - PR, 14 de maio de 2015

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

P.º. Mun. de Porto L.S. 106
 Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ERLON CARLON DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5554682-7 SESP PR

CPF: **016.661.919-14** DATA NASCIMENTO: **12/12/1975**

FILIAÇÃO
JOAO JOSE DA SILVA NETO
IRENI ESTER CARLON DA SILVA

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01033633257** VALIDADE: **10/01/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **23/11/1994**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **14/01/2011**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* **64068852134**

ASSINATURA DO EMISSOR: **PR902471121**

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 430605634

PROIBIDO PLASTIFICAR
 430605634

CONFERE COM ORIGINAL
 29519

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 111
 Comissão de Licitação

[Handwritten mark]

FLEX PROMO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 – PMPU

FLEXPROMO PROD. DE EVENTOS EIRELI ME, CNPJ N.º 23.518.131/0001-6
com sede na RUA ANÍBAL REQUIÃO N 500, XAXIM- CTBA PR), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado,
SR, erlon carlon da silva rg. 5.554.682-7 ssp-pr , cpf 016.661.919-14

DADOS BANCARIOS BANCO ITAU 341 AG 0942 CC 035658-5

DECLARA, para fins do disposto na alínea "b" do subitem IV.9.2 do Edital de Pregão Presencial nº
306/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na
presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA 29 DE MAIO DE 2019

ERLON C DA SILVA
RG 5.554.682-7 SSP-PR
CPF 016.661.919-14
FLEXPROMO PROD DE EVENTOS EIRELI ME
CNPJ 23.518.131/0001-60



10-18-1964
The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.



On 10-18-1964, the following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.
The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.

The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.
The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.
The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.
The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.

The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.
The following information was received from the
State of Alaska, Department of Fish and Game, Juneau, Alaska.

STATE OF ALASKA
DEPARTMENT OF FISH AND GAME

FLEX PROMO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 –
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO No 055/2019 –

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dados da empresa

FLEXPROMO PROD. DE EVENTOS EIRELI ME, CNPJ N.º 23.518.131/0001-6
com sede na RUA ANIBAL REQUIÃO N 500, XAXIM- CTBA PR), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **erlon c da silva**
rg 5.554.682-7 ssp-pr .cpf 016.661.919-14 DADOS BANCARIOS BANCO ITAU 341 AG 0942 CC 035658-5 -41-3556-2110

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 55/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório. ✓

CURITIBA 21 DE MAIO DE 2019

ERLON C DA SILVA
RG 5.554.682-7 SSP-PR
CPF 016.661.919-14
FLEXPROMO PROD DE EVENTOS EIRELLI ME
CNPJ 23.518.131/0001-60



Rua Aníbal Requião, nº500 – Bairro Xaxim – Curitiba/PR CEP 81.810-370 CNPJ
23.518.131/0001-60 - flexpromoe estruturas@gmail.com



SAGAZ

EVENTOS

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Pref. Municipal de Porto União
FLS. 114
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

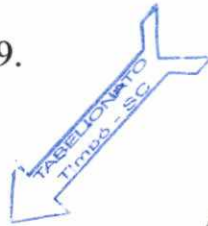
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **VALDIR FRANCISCO SAGAZ**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 617.087 e CPF sob n.º 296.001.629-72, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 055/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME – SAGAZ EVENTOS**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União-SC., 24 de Maio de 2019.

Anita M. F. Sagaz
ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME - SAGAZ EVENTOS
CNPJ: 15.347.472/0001-92
ANITA MARIA FAEZ SAGAZ
CPF: 382.169.739-34 / RG: 650.202-SESP/SC



[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
timbotabelionato@tpa.com.br



--- RECONHECIMENTO Nº 498964 ---

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) ANITA MARIA FAEZ SAGAZ

Dou fe, Timbó, 24 de maio de 2019. Em Test. _____ da Verdade.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FL433276-HDGP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ – ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

LAUDILA MARIA SCHUSTER STOLF – TABELIÃO

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER – TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Campinas, nº 68, Bairro das Capitais, Timbó/SC, CEP 89120-000 Fone/Fax: (47) 3382-0093

Livro : 075

1º TRASLADO

Folha : 036

Protocolo: 05855 Data: 19/04/2012

PROCURAÇÃO bastante que faz **ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME** empresa individual, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (19-04-2012), nesta cidade e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME**, empresa individual, inscrita no CNPJ(MF) sob número 15.347.472/0001-92, com sede na Rua Escocia, 114, Bairro das Nações, nesta Cidade, neste ato representada por sua própria titular, CPF nº 382.169.739-34, brasileira, casada, empresária, portadora do R.G. nº 650.202 SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Escocia, 114, Bairro das Nações, nesta Cidade; reconhecida como a própria, a vista dos documentos apresentados, e que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **VALDIR FRANCISCO SAGAZ**, CPF nº 296.001.629-72, brasileiro, casado, representante comercial, portador do R.G. nº 617.087 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Escocia, 114, Bairro das Nações, nesta Cidade, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante perante prefeituras e órgãos públicos em geral, com finalidade específica de efetuar a locação de equipamentos, assinando os respectivos contratos ou outros documentos necessários e receber quaisquer importâncias provenientes destas locações, passar recibos, dar e receber quitação; podendo ainda, dito procurador, representá-la em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas ad-judicia et extra, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da Outorgante; assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, inclusive em Cooperativas de Crédito; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, eletrônicos ou qualquer outro; solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques para uso da Outorgante; receber quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; retirar senha de cartão magnético; assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; comprar e vender veículos em nome da Outorgante; requerer segunda via do recibo de transferência; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais,

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and a circular stamp with the number 116.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULO;
Laercio Demerval Schuster - Tabelião Interino

Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
timbotabelionato@tpa.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 182865 ---

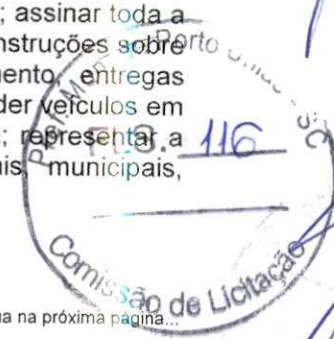
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 24 de maio de 2019. Em Test. _____ da Verdade.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FL33274-AJHO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



continua na próxima página...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

LAUDILA MARIA SCHUSTER STOLF - TABELIÃO

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER - TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Campinas, nº 68, Bairro das Capitais, Timbó/SC, CEP 89120-000 Fone/Fax: (47) 3382-0093

Livro: **075**

Folha: **036V**

1º TRASLADO

Protocolo: **05855** Data: **19/04/2012**

autarquias, DETRAN, e terceiros em geral; assinar autorização para transferência de veículo (recibo de compra e venda); receber, passar recibo e dar quitação; contratar e demitir empregados; autorizar saques do Fundo de Garantia; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; resgatar e transferir valores do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; assinar todo e qualquer documento contábil, contratos de representação e prestação de serviços; representar a Outorgante perante a Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho; constituir advogado com os mais amplos poderes, inclusive da cláusula "ad-judicia" e os de desistir, acordar, concordar e transigir; receber citações e notificações; representá-la em audiências, oferecendo defesas. **A presente procuração é válida por tempo INDETERMINADO.** Assim o disse e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina-a comigo, Tabelião Substituto, dispensada a presença de testemunhas nos termos do art. 884, do CN/CGJ. Eu, Laercio Demerval Schuster Tabelião Substituto, que a mandei digitar, assino e dou fé. Emolumentos: R\$ 35,60 + Selo: R\$ 1,30 = R\$ 36,90. Assinou(aram) nesta procuração: (a) ANITA MARIA FAEZ SAGAZ - LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER - TABELIÃO SUBSTITUTO.. TRASLADADA HOJE. Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Laercio Demerval Schuster Tabelião que o mandei digitar, assino e dou fé.

Timbó, 19 de abril de 2012.

Em testº. [assinatura] da verdade.

Laercio Demerval Schuster
Tabelião Substituto

LAUDILA MARIA SCHUSTER STOLF
Tabelião de Notas e Protestos
BEL LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER
Tabelião Substituto
CARMEN PIAZZA - Escrevente

CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
Rua Campinas, 68 - Timbó - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CRM14607-M018
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
Laercio Demerval Schuster - Tabelião Inter.no
timbotabelionato@tpa.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 182865 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 24 de maio de 2019, Em Testº. [assinatura] da Verdade.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FL M33275-V7K6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Rua Miravos, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC
 CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
 Laercio Pemerval Schuster - Tabelião Inteiro | timbotabelionato@tpa.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 180595 ---
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 22 de março de 2019. Em Test. _____ da Verdade.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal Fk:0A0745-RDHX
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

EMERSON



EMERSON



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANITA MARIA FAEZ SAGAZ			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0417309-7	CNPJ 15.347.472/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2012	Data de Início de Atividade 28/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ESCOCIA, 114, NACOES, TIMBÓ, SC, 89.120-000			
Objeto Social MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ALTO-FALANTES E SONORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; PRODUÇÃO MUSICAL PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ; ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCAÇÕES, ATRACADORES, EXPLORAÇÃO DE PEDALINHO, EXPLORAÇÃO DE KARTSS, EXPLORAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANITA MARIA FAEZ SAGAZ Identidade: 650.202,SESPDC/SC Estado Civil: CASADO		CPF: 382.169.739-34 Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de maio de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/05/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

DECLARAÇÃO FIRMANDO CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº 055/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União-SC, 29 de Maio de 2019.

ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME - SAGAZ EVENTOS

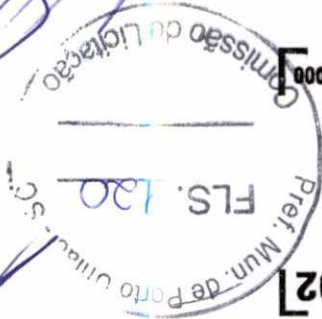
CNPJ: 15.347.472/0001-92
ANITA MARIA FAEZ SAGAZ
CPF: 382.169.739-34 / RG: 650.202-SESP/SC

[15.347.472/0001-92]

**ANITA MARIA FAEZ
SAGAZ ME**

RUA ESCÓCIA, Nº 114 - B. NAÇÕES

TMBO - SANTA CATARINA - CEP: 88120-000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6461875

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 08/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME, portador do CNPJ: 15.347.472/0001-92. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, quinta-feira, 9 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

8869623





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 8156
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 8156

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME

CNPJ: 15.347.472/0001-92

Certidão emitida às 16:18 de 09/05/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Cinema Café Eventos

À Prefeitura Municipal de Porto União


PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.118.028 PR e inscrito no CPF sob n.º 332.486.139-04, a participar do processo licitatório acima epigrafado, instaurado por essa Prefeitura Municipal, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.544.493/0001-03, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória, 16 de Maio de 2019.




Paulo Soransso
Representante Legal
RG 1.118.028- PR


[09.544.493/0001-03]

PAULO SORANSO FEIRAS E EVENTOS

Rua Dário Bordin, 145
Centro - CEP: 84600-102

[UNIÃO DA VITÓRIA - PR]

Pref. 
LS. 123
Comissão de Licitação 



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0631960-8	CNPJ 09.544.493/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/05/2008	Data de Início de Atividade 25/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DARIO ANTONIO BORDIN, 145, NAVEGANTES, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PRODUCAO MUSICAL			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20167375938 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PAULO SORANSSO Identidade: 1.118.028,II/PR Estado Civil: Divorciado		CPF: 332.486.139-04 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2019

19/309590-4

*19309590

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.118.028-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.118.028-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2018

NOME: **PAULO SORANSSO**

FILIAÇÃO: FILISBINO SORANSSO
VALENTINA FICAGNA SORANSSO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1954
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 6 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=2765, LIVRO=7BAUX, FOLHA=67

CPF: 332.486.139-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS, CNPJ Nº 09.544.493/0001-03.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 15 de maio de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Leandra Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3522-3786
 Inscrição no Conselho de Classe RG 3.791.361-Sr

Cinema Café Eventos

À Prefeitura Municipal de Porto União


PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório acima epigrafado, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitória, 16 de Maio de 2019


Paulo Soransso
Representante Legal
RG 1.118.028- PR

09.544.493/0001-03

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS

Rua Dário Bordin, 145
Centro - CEP: 84600-102

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 55/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 77/2019
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME**
Endereço: RUA ESCÓCIA 114 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: TIMBO UF: SC CEP: 89120-000
CNPJ: 15.347.472/0001-92 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4733827069 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	COBERTURA ESTILO PAVILHÃO TAMANHO 15M X 30 M	13.000,00	SGZ	0,0000	10.335,00	103.350,00
2	5,00	UN	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	25.000,00	SGZ	0,0000	19.875,00	99.375,00
3	5,00	UN	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	25.000,00	SGZ	0,0000	19.875,00	99.375,00
4	20,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 10M X 10M	1.200,00	SGZ	0,0000	1.000,00	20.000,00
5	10,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 05M X 05M	550,00	SGZ	0,0000	450,00	4.500,00
6	15,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 20M X 10M	1.800,00	SGZ	0,0000	1.500,00	22.500,00
7	20,00	UNI	Banheiro Químico portátil	130,00		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	UNI	Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	150,00		0,0000	0,00	0,00
9	250,00	UN	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	15,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

OBS: NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FRETE ETC., ASSIM COMO OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 349.100,00

15.347.472/0001-92
(Valores expressos em Reais R\$)

**ANITA MARIA FAEZ
SAGAZ ME**

RUA ESCÓCIA, Nº 114 - B. NAÇÕES
TIMBÓ - SANTA CATARINA - CEP: 89120-000

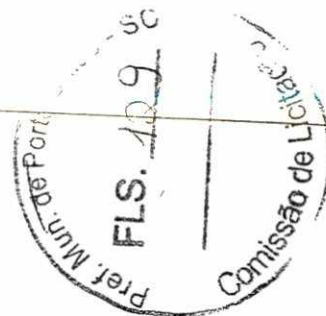
Total por Extenso: (trezentos e quarenta e nove mil cem reais)

TIMBO, 24 de Maio de 2019

Anita M. F. Sagaz
ANITA MARIA FAEZ SAGAZ
EMPRESÁRIA

SAGAZ
VENTOS

PREGÃO Nº055/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME
CNPJ: 15.347.472/0001-92
RUA ESCÓCIA Nº 114 – NAÇÕES – TIMBÓ/SC-CEP:89120-000
TELEFONE/EMAIL: 47-3382-7069 / comercial@sagazeventos.com



27-10-2019-13:2-0266-2/2

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 77/2019
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
Endereço: RUA GERÔNIMO COELHO, 29 E - Bairro: BELA VISTA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89804-370
CNPJ: 11.496.694/0001-16 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4933240219 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	COBERTURA ESTILO PAVILHÃO TAMANHO 15M X 30 M	13.000,00		0,0000	0,00	0,00
2	5,00	UN	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	25.000,00		0,0000	25.000,00	125.000,00
3	5,00	UN	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	25.000,00		0,0000	25.000,00	125.000,00
4	20,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 10M X 10M	1.200,00		0,0000	1.200,00	24.000,00
5	10,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 05M X 05M	550,00		0,0000	550,00	5.500,00
6	15,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 20M X 10M	1.800,00		0,0000	1.800,00	27.000,00
7	20,00	UNI	Banheiro Químico portátil	130,00		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	UNI	Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	150,00		0,0000	0,00	0,00
9	250,00	UN	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	15,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Total Geral: 306.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trezentos seis mil quinhentos reais)

CHAPECÓ, 28 de Maio de 2019

Rosane Bianchi

ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI
ADMINISTRADORA

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.496.694/0001-16

CHABECO, 28 de Maio de 2018

Total por Extensão: (dezentos seis mil quinhentos reais)

Fornecedor: Organização do Reservado para	PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS	(Valores expressos em Reais R\$)	
		Total Geral:	308.200,00

8	200,00	UN	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada necessaries especiais	12,00		0,0000	0,00	0,00
8	50,00	UNI	Banheiro químico portátil com acessibilidade por portadores de	120,00		0,0000	0,00	0,00
3	50,00	UNI	Banheiro químico portátil	130,00		0,0000	0,00	0,00
6	12,00	UN	COBERTURA ESTIJO PIRAMIDE TAMANHO 20M X 10M	1.800,00		0,0000	1.800,00	21.600,00
2	10,00	UN	COBERTURA ESTIJO PIRAMIDE TAMANHO 02M X 02M	220,00		0,0000	220,00	2.200,00
4	50,00	UN	COBERTURA ESTIJO PIRAMIDE TAMANHO 10M X 10M	1.500,00		0,0000	1.500,00	14.000,00
3	2,00	UN	Cobertura estijo pavilhão tamanho 23 m x 20 m	52.000,00		0,0000	52.000,00	152.000,00
5	2,00	UN	Cobertura estijo pavilhão tamanho 24 m x 20m	52.000,00		0,0000	52.000,00	152.000,00
1	10,00	UN	COBERTURA ESTIJO PAVILHÃO TAMANHO 12M X 30 M	13.000,00		0,0000	0,00	0,00

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Preço	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

Telefone: 4833240318 Equipado como MPE 2im MPE Local/Regional não
 CNPJ: 11.488.884/0001-18 Inscrição Estadual: ISENTA
 Cidade: CHABECO PE 20 CEP: 88804-310
 Endereço: RUA SERONIMO COELHO, 28 E - Bairro BELA VISTA
 Fornecedor: BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

C.E.F.: 88400-000 - Porto Uniao RUA PADRE ANCHIETA, 152 CNPJ: 83.102.241/0001-28 Telefone:		Data do Processo: 02/05/2018 Processo Licitação: 112018 Processo Administrativo: 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO ESTADO DE SANTA CATARINA		Nº.: 2212018 - PR PREÇAO PRESENCIAL

BIANCHI[®]

PRODUÇÃO E EVENTOS

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 055/2019

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.496.694/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sra. Rosane Aparecida Benedet Bianchi portadora da Carteira de Identidade n.º 2.031.380 CPF n.º 034.303.459-01 DECLARA, para os devidos fins que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Chapecó 24 de maio de 2019.

Rosane Benedet Bianchi

Rosane Aparecida Benedet Bianchi – RG 2.031.380
Representante Legal – Administradora
CNPJ 11.496.694/0001-16

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.496.694/0001-16



СІЛЬ П. 449 944 0001 48
СІЛЬ П. 449 944 0001 48
СІЛЬ П. 449 944 0001 48

СІЛЬ П. 449 944 0001 48

СІЛЬ П. 449 944 0001 48
СІЛЬ П. 449 944 0001 48
СІЛЬ П. 449 944 0001 48

СІЛЬ П. 449 944 0001 48
СІЛЬ П. 449 944 0001 48

СІЛЬ П. 449 944 0001 48

СІЛЬ П. 449 944 0001 48

СІЛЬ П. 449 944 0001 48

A) PREGÃO N.º055 /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL: BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.496.694/0001-16
ENDEREÇO: RUA GERÔNIMO COELHO, 29E B. BELA VISTA – CHAPECÓ/SC
TELEFONE / E MAIL: (49) 3324-0219 bianchiproducoeseeventos@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 77/2019
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS**
Endereço: RUA DARIO BORDIN, 145 - Bairro: NAVEGANTES
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-102
CNPJ: 09.544.493/0001-03 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 42999637446 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	COBERTURA ESTILO PAVILHÃO TAMANHO 15M X 30 M	13.000,00	Cinema Café	0,0000	2.000,00	20.000,00
2	5,00	UN	Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m	25.000,00	Cinema Café	0,0000	4.000,00	20.000,00
3	5,00	UN	Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m	25.000,00	Cinema Café	0,0000	4.000,00	20.000,00
4	20,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 10M X 10M	1.200,00	Cinema Café	0,0000	1.150,00	23.000,00
5	10,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 05M X 05M	550,00	Cinema Café	0,0000	500,00	5.000,00
6	15,00	UN	COBERTURA ESTILO PIRÂMIDE TAMANHO 20M X 10M	1.800,00	Cinema Café	0,0000	1.750,00	26.250,00
7	20,00	UNI	Banheiro Químico portátil	130,00	Cinema Café	0,0000	130,00	2.600,00
8	20,00	UNI	Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais	150,00	Cinema Café	0,0000	150,00	3.000,00
9	250,00	UN	Mesa com quatro cadeiras de plástico cada.	15,00	Cinema Café	0,0000	15,00	3.750,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.
Validade da proposta: 60 dias.

Total Geral: 123.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e vinte e três mil seiscentos reais)

UNIAO DA VITORIA, 26 de Maio de 2019

Paulo Soransso
PAULO SORANSSO
PROPRIETÁRIO

09.544.493/0001-03

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS

Rua Dário Bordin, 145
Centro - CEP: 84600-102
UNIAO DA VITORIA - PR

Pregão presencial nº 055/2019

Prefeitura Municipal de PORTO UNIÃO-SC

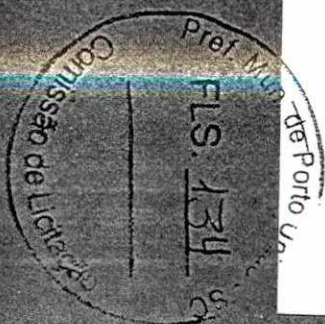
Envelope 1 – PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Paulo Soransso Feiras e Eventos - ME

CNPJ 09.544.493/0001-03

Endereço: Rua Dario Bordin, 145 – União da Vitória – PR

Fone 042 9 99637446 Email: paulosoransso@gmail.com



Handwritten signature and scribbles on the right side of the envelope, including a large signature and some smaller marks below it.

FLEX PROMO

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019 -
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 055/2019 -

ALTERADO ANEXO "I" TERMO DE REFERÊNCIA

Dados da empresa

FLEXPROD PROD. DE EVENTOS EIRELI ME, CNPJ N.º 23.518.131/0001-6
com sede na RUA ANÍBAL REQUIÃO N 500, XAXIM- CTBA PR), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **erlon c da silva**
rg 5.554.682-7 ssp-pr .cpf 016.661.919-14 DADOS BANCARIOS BANCO ITAU 341 AG 0942 CC 035658-5 -41-3556-2110

OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS. Fica fixado o preço máximo POR ITEM para o presente certame conforme segue:

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE VALOR ITEM VALOR TOTAL

ITEM 1. Cobertura estilo pavilhão tamanho 15m x 30 m 10 UNIDADES R\$ 9.000,00 R\$ 90.000,00

ITEM 2. Cobertura estilo pavilhão tamanho 24 m x 50m 05 UNIDADES R\$ 16.000,00 R\$80.000,00

ITEM 3. Cobertura estilo pavilhão tamanho 23 m x 50 m 05 UNIDADES R\$ 15.000,00 R\$75.000,00

ITEM 4. Cobertura estilo pirâmide tamanho 10m x 10m 20 UNIDADES R\$ 800,00 R\$ 16.000,00

ITEM 5. Cobertura estilo pirâmide tamanho 05m x 05m 10 UNIDADES R\$ 350,00 R\$ 3.500,00

ITEM 6. Cobertura estilo pirâmide tamanho 20m x 10m 15 UNIDADES R\$ 1.300,00 R\$19.500,00

ITEM 7. Banheiro Químico portátil 20 UNIDADES R\$ 130,00 R\$ 2.600,00

ITEM 8. Banheiros Químico portátil com acessibilidade p/ portadores de necessidades especiais 20 UNIDADES R\$ 150,00 R\$ 3.000,00

ITEM 9. Mesa com quatro cadeiras de plástico cada. 250 UNIDADES R\$ 15,00 R\$ 3.750,00

VALOR TOTAL R\$ 293.350,00 DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 SESENTA DIAS CONFORME EDITAL

/ MARCA FLEXPROMO /MODELO CONFORME ITENS]

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DESTA EDITAL; / 5 - EQUIPE TÉCNICA, OPERACIONAL E PREPOSTO

5.1 - Quanto a habilitação e capacitação do corpo técnico de empresa contratada, esta deverá deter pelo menos:

a) 01 (um) responsável **TECNICO E PREPOSTO** que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, responsável preposto. **INFORMAÇÕES DO REGISTRO .Nome: LUIS ALBERTO BALLIN , Registro CAU : A17962-0 , Registro Anterior CAU : 35868-1 CPF: 571.226.520-68 , Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS) Situação de registro: ATIVO Título(s): - Arquiteto e Urbanista País de Diplomação: Brasil , Cursos anotados no SICCAU: ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESPONSÁVEL POR TODA ESTRUTURAS METÁLICAS, SOM, LUZ, LEDS, ATERRAMENTOS, ELÉTRICA DE SERVIÇO, GERAL , GERADORES, BANHEIROS, PROJETOS PREVENTIVOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS,

b) DECLARAMOS QUE a(s) equipamentos(s) e pessoal técnico especializado e operacional no dia, hora e local, determinados na ordem de serviço recebido. **DE ACORDO COM O EDITAL**

para fornecimento do objeto do edital, a serem entregue (s) / prestado (s), nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e / ou necessária, não especificada no edital em questão, devidamente adequados, segurados, habilitados e aptos para a sua execução, salvo situações fortuitas ou força maior, supervenientes a ser devidamente justificado aceito pela Administração.

CURITIBA 29 DE MAIO DE 2019

ERLON C DA SILVA
RG 5.554.682-7 SSP-PR
CPF 016.661.919-14

FLEXPROD PROD DE EVENTOS EIRELI ME
CNPJ 23.518.131/0001-60



Rua Aníbal Requião, nº500 – Bairro Xaxim – Curitiba/PR CEP 81.810-370 CNPJ
23.518.131/0001-60 - flexpromoeestruturas@gmail.com

Handwritten header text, possibly a title or address, located at the top of the page.



Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script. The text is mostly illegible due to fading and blurring.

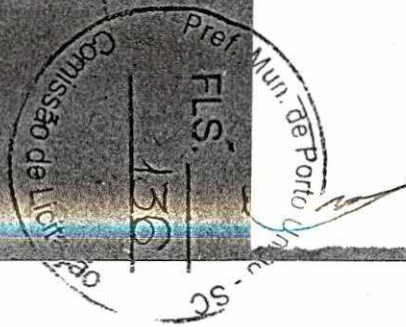
[Handwritten signature]

FLEX PROMO

ENVELOPE 01
PROPOSTA COMERCIAL
PR 55/2019
PMPU

Dados da empresa
FLEXPROMO PROD. DE EVENTOS EIRELI ME ,CNPJ N.º 23.518.131/0001-6
com sede na RUA ANIBAL REQUIAO N 500, XAXIM- CTBA PR), por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, SR, **erlon carlon da silva rg. 5.554.682-7 ssp-pr , cpf 016.661.919-14**

41-35562110 /flexpromoestruturas@gmail.com



Porto União - 24/11/2019 - 13:10 - 0.2360-1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 76/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CÂDEIRAS, com as demais características constantes no Termo de Referência anexo a este Edital.

ÀS 13:30 HORAS DO DIA 29 DE MAIO 2019, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA A PRÁTICA DOS ATOS INERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL ONDE JUNTAMENTE SE FIZERAM PRESENTES OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME, BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, FLEXPROMO PROD. DE EVENTOS EIRELI ME E PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME. AS PROPONENTES APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÕES DO CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS FORAM CREDENCIADAS AS EMPRESAS ANITA MARIA FAEZ SAGAZ ME E PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME. AS EMPRESAS BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO ITEM 5 ALÍNEA "D" "A TRANSCRIÇÃO DO EXIGIDO NO ANEXO IV DA PROPOSTA" E FLEXPROMO PROD. DE EVENTOS EIRELI ME NÃO ATENDEU O ITEM 5 ALÍNEA "B" ONDE NÃO CONSTA ARQUIVO BETHA PARA IMPORTAÇÃO DO ARQUIVO - PEN DRIVE. A PRESENTE SESSÃO FOI SUSPensa POR 15 MINUTOS A PEDIDO DA COMISSÃO. NA SEQUENCIA FOI SOLICITADO A PRESENÇA DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ADVOGADO LUIZ RICARDO FANTIN. COMISSÃO TEM O SEGUINTE A RELATAR: CONSIDERANDO QUE O TERMO DE REFERENCIA ACABOU POR DESCREVER OS ITENS LICITADOS DE FORMA AMPLA E GENEIRICA, ABRINDO MARGEM PARA UMA GAMA VASTA DE PRODUTOS DISTINTOS QUE SE ENQUADRAM NA DESCRIÇÃO GENÉRICA, SENDO QUE A CITADA VARIEDADE DE PRODUTOS PODERA CULMINAR COM O NÃO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO A PRESENÇA DA SERVIDORA ALICE CRISTINE SCHNORNBERGER RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO A QUAL MANIFESTOU CONCORDÂNCIA PELA READEQUAÇÃO DO EDITAL; DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, ATENDENDO AO PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, A COMISSÃO DECIDE-SE PELO CANCELAMENTO DO PRESENTE CERTAME PARA A READEQUAÇÃO DO EDITAL COM MELHOR ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS. NÃO HOUE INTERESSE EM NENHUM DOS PARTICIPANTES NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECURSO, SENDO OS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO FOI ENTREGUE AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS.

Porto União, 29 de Maio de 2019

COMISSÃO:

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT

- Pregoeiro(a)

VANESSA NALON DOS SANTOS

- SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI

- MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF

- SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN

- SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA

- MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO SORANSSO

Paulo Soransso
Representante

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 02/05/2019

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 76/2019 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDIR FRANCISCO SAGAZ

 - Representante

CARLOS ALBERTO BIANCHI

 - Representante

ERLON CARLOS DA SILVA

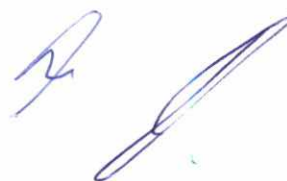
 - Representante

LUIZ RICARDO FANTIN

 - Advogado do Município

ALICE CRISTINE SCHNORNBERGER

 - Repr. Secr. Cultura e Turismo





CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 02/05/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 15 / 2019

Motivo: "REVOGA-SE O ALUDIDO PROCESSO LICITATÓRIO COM BASE NO ART. 49 DA LEI 8.666/93."

Porto União, 29 de Maio de 2019

Prefeito em Exercício Percy Storck



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

Publicação Nº 2040768

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 079/2019.
Pregão Presencial 057/2019
Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática EIRELI – EPP e CR Tupan & CIA LTDA.
Porto União SC, 28 de maio de 2019.

Percy Storck.
Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2019

Publicação Nº 2040769

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 077/2019 – Registro de Preços.
Pregão Presencial 055/2019.
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.
Porto União SC, 29 de maio de 2019.

Percy Storck.
Prefeito Municipal em Exercício.

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO Nº 656/2019**

Publicação Nº 2041299

DECRETO Nº 656/2019

EMENTA: "Homologa Termo de Cooperação nº 213/2019 que celebram entre si a Universidade do Contestado – UNC e a Prefeitura Municipal de Porto União".

A Câmara Municipal de Porto União, Santa Catarina, aprovou nos termos do artigo 39, inciso V, do Regimento Interno e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Cooperação nº 213/2019 que celebram entre si a Universidade do Contestado – UNC e a Prefeitura Municipal de Porto União.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União - SC, em 29 de maio de 2019.

Carlos Roderlei Pinto	Sandro Luciano Calikoski
Presidente	Vice - Presidente
Luiz Alberto Pasqualin	Paulo Kovalski
1º Secretário	2º Secretário

